



1 *[Signature]*
[Signature]
[Signature]
Ata n.º 3/2026

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

-----Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Januário Vieira da Cunha, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Agostinho Manuel Pinho de Oliveira e os Senhores Vereadores Augusto Carlos Vidal Leite e Paulo Manuel Teixeira de Amorim.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que a Senhora Vereadora Ana Cristina de Almeida Henriques não estaria presente na reunião, por motivos familiares, pelo que lhe foi justificada a falta.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – O Sr. Vereador Augusto Leite no uso da palavra disse: *“Que no passado domingo, dia 1 de fevereiro, o Conselho de Ministros determinou o alargamento da situação de calamidade ao Município da Murtosa, situação essa em vigor desde 28 de janeiro e prolongada até 8 de fevereiro. A Murtosa encontra-se, portanto, formalmente em estado de calamidade, decretado pelo Governo da República.*-----

-----*Nos termos do artigo 21.º da Lei de Bases da Proteção Civil, esta realidade impõe a ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.*-----

-----*Impõe-se também dizer, com clareza, que a atuação do executivo municipal do PSD foi tardia e desorganizada em vários aspetos.*-----

-----**Primeiro:** *O Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Murtosa foi aprovado em 21 de junho de 2012 e deveria ter sido revisto em 2017. Tal não aconteceu. O Município tem, há quase dez anos, um plano desatualizado, em incumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis. Isto não é*

um lapso administrativo — é uma falha estrutural e continuada, da inteira responsabilidade política deste executivo do PSD e dos que o antecederam.-----

-----**Segundo:** Esta situação foi expressamente sinalizada por mim na reunião de Câmara de 2 de maio de 2025. O Senhor Presidente foi alertado. O executivo foi alertado. Passou quase um ano e nada foi feito. Não houve revisão, não houve calendarização, não houve sequer a assunção política do problema. Houve apenas inércia.-----

-----**Terceiro:** O plano foi ativado no domingo, por força da declaração da situação de calamidade. A Comissão Municipal de Emergência e Proteção Civil só se reuniu mais de 24 horas depois. Num contexto de calamidade, esta demora na convocação — da responsabilidade do Presidente da Câmara — é politicamente irresponsável. A lei exige prontidão máxima; o Presidente da Câmara respondeu com adiamento.-----

-----**Quarto:** Apesar dessa omissão prolongada, foi ativado o plano existente, apesar de este se encontrar desatualizado há quase uma década. Foi feito, contudo, sem cumprir os procedimentos que o próprio plano determina. Ativar um plano apenas no papel não é proteção civil — é simulação de ação.-----

-----**Quinto:** Nada do que está previsto no plano foi visivelmente executado, em particular no que diz respeito à comunicação à população. Não é possível identificar, de forma clara, quando, onde e como foi publicamente comunicada a ativação do plano. Isto significa que, num contexto de risco elevado, a população foi deixada sem informação adequada.-----

-----**Sexto:** A desorganização é tal que o próprio Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil é difícil de encontrar no site do Município, estando alojado num separador inadequado e fora da área da Proteção Civil. Também não existe informação clara sobre a composição da Comissão Municipal de Proteção Civil nem sobre o Centro de Coordenação Operacional Municipal, ambos legalmente obrigatórios. Tal revela falta de transparência e desprezo pelas obrigações legais.-----

-----**Sétimo:** O próprio plano, elaborado em 2012, prevê a figura do Coordenador Municipal de Proteção Civil, responsável pela coordenação operacional das atividades de proteção civil. À data da elaboração do plano, essa função não se encontrava ainda provida. Passados 14 anos, a situação mantém-se, em violação da Lei n.º 65/2007, alterada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019. Trata-se de um incumprimento legal continuado e politicamente irresponsável.-----

-----**Oitavo:** O Senhor Presidente conhece este dossier melhor do que ninguém. Em 2012, coordenou a elaboração do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Murtosa, que continua por rever. Não é aceitável, nem sério, vir — como nos tem habituado — invocar intenções futuras. O executivo do PSD tem responsabilidades políticas neste município há décadas e, enquanto Presidente, foi alertado por mim há quase um ano. A verdade é simples: não cumpriram a lei e não protegeram adequadamente a população.-

-----**Nono:** No dia 27 de janeiro, apesar dos avisos reiterados do IPMA e da elevação do estado de prontidão especial para o Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro para o nível IV (o mais elevado), a Câmara Municipal limitou-se a publicar um aviso nas redes sociais às 21h08, para um evento que poderia ocorrer apenas cerca de três horas depois. Isto não é prevenção. É reação tardia e insuficiente.-----

-----**Décimo:** Até a simbologia utilizada pela autarquia em matéria de proteção civil está desatualizada, em violação da Portaria n.º 321/2021. Quando nem o básico é cumprido, não se pode exigir confiança à população.-----

-----Por último, e em forma de conclusão, permita-me que diga que não estamos perante falhas pontuais. Estamos perante um padrão de descuido político, de incumprimento legal e de desvalorização da proteção civil enquanto função essencial do município.-----

-----Lamento o tom duro, mas ele é proporcional à gravidade dos factos. E deixo claro: se algo tivesse corrido mal, as responsabilidades seriam exclusivamente vossas.-----

-----Termino citando o próprio Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Murtosa, ainda hoje em vigor, apesar de se encontrar desatualizado há quase dez anos: "Importa sublinhar que é sempre preferível ativar o plano antecipadamente do que demasiado tarde."-----

-----O Sr. Vereador Paulo Amorim teve a seguinte intervenção: "Sr. Presidente, face às recentes e anómalas condições meteorológicas e atmosféricas, e movido por natural preocupação, procurei consultar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.-----

-----Acresce que a Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, do Ministério da Administração Interna – Comissão Nacional de Proteção Civil, estabelece, no seu artigo 9.º, n.º 1, que "os planos de emergência de proteção civil devem ser revistos no prazo máximo de cinco anos após a sua entrada em vigor".-----

-----Assim, Sr. Presidente, gostaria de saber se existe, por parte do Município, a intenção de proceder, a curto prazo, à revisão e atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil."-----

-----Em resposta ao Sr. Vereador Augusto Leite, o Sr. Presidente da Câmara começou por lamentar que atenta a gravidade da situação que atravessamos o Sr. Vereador Augusto Leite sem tecer quaisquer considerações sobre aquilo que é verdadeiramente importante no momento, diga-se, a resposta por parte dos agentes de Proteção Civil às situações de emergência, venha essencialmente apresentar um exercício político de pouca consequência. Sem colocar em causa a necessidade efetiva de revisão do Plano de Emergência e Proteção Civil, importa acima de tudo no momento presente afirmar que independentemente do formalismo dos mecanismos constantes no plano referido, a prontidão, a coordenação e a celeridade na atuação dos vários Agentes da Proteção Civil Municipal foi adequada e consistente.-----

-----Realço aqui o trabalho permanente e cuidado do Sr. Vice-Presidente, responsável pela Proteção Civil Municipal, na coordenação, conjuntamente com os Bombeiros Voluntários da Murtosa, os Presidentes das Juntas de Freguesia e a Guarda Nacional Republicana da resposta às ocorrências.-----

-----Referenciou, ainda, que a ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil foi, nos termos da lei, consequente à ativação dos planos de nível superior.-----

-----No que concerne à reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, importa realçar pelo que se vem dizendo que apesar de ter acontecido na tarde do dia 2 de fevereiro todo o processo de articulação das entidades envolvidas foi necessariamente acontecendo nos dias anteriores.-----

-----Em resposta ao Sr. Vereador Paulo Amorim, o Sr. Presidente da Câmara informou que a revisão do plano se encontra em curso tendo a expetativa da sua conclusão a breve trecho.-----

-----O Sr. Vereador Augusto Leite lamenta que o Sr. Presidente da Câmara tente desqualificar esta intervenção como um exercício político de pouca consequência.-----

-----O que aqui foi apresentado não são opiniões vagas mas factos objetivos, sustentados na lei, em documentos oficiais e em decisões do próprio governo da república.-----

-----Apontar incumprimentos legais, falhas da responsabilidade política e omissões graves num contexto de proteção civil não é desrespeitar; é cumprir o dever democrático de fiscalização e de defesa do interesse público. O que verdadeiramente falhou foi o agente político e nunca os agentes de proteção civil.-----

-----O respeito institucional constrói-se com responsabilidade, transparência e cumprimento da lei, não com a tentativa de desvalorizar críticas legítimas através de juízos de intenção. As consequências destas falhas não são abstratas nem teóricas, medem-se na falha de prevenção, na ausência de informação à população, e na fragilidade na resposta da Câmara Municipal em estado de calamidade. Se esta intervenção é politicamente consequente é porque os factos o são. E reafirmo: Exigir que a Câmara Municipal cumpra a lei e proteja adequadamente os munícipes não é um ataque político, é uma exigência mínima de quem leva a sério o exercício de funções públicas. -----

-----Em resposta ao Sr. Vereador, o Sr. Presidente afirmou que seriedade e responsabilidade no exercício de funções públicas se mede não pela retórica mas pela resposta efetiva aos problemas, reiterando que no seu entender e certamente no entender da população a resposta pragmática e

agly 5

assertiva na situação de calamidade por parte de todas as entidades envolvidas foi adequada à situação.-----

-----No uso da palavra o Sr. Vereador Paulo Amorim disse: *"Sr. Presidente, começo por colocar uma questão que, confesso, não me é agradável, uma vez que decorre de informações que, no mínimo, não correspondem à realidade e que foram prestadas a este órgão pelo Sr. Vice-Presidente. Na reunião de 8 de dezembro, em resposta ao Sr. Vereador Augusto Leite e a propósito de uma eventual intervenção no Cais da Cova do Chegado, foi referido que "as obras que permitirão o fornecimento de energia elétrica à zona envolvente do Cais do Chegado já se encontravam no terreno, com a colocação das respetivas colunas, ficando apenas por confirmar se a dragagem estaria ou não incluída no plano de intervenções da RiaViva". Sr. Presidente, volvido praticamente um mês, e tendo ontem mesmo passado pelo local com o intuito de verificar a quantidade de lixo arrastado e acumulado no cais, constatei que o que foi afirmado naquela reunião não corresponde à realidade, uma vez que não se encontra a decorrer qualquer intervenção no terreno.* -----

-----Assim, Sr. Presidente, importa esclarecer qual é, afinal, a situação concreta relativamente a esta matéria. Questiono ainda se a dragagem do cais está, ou não, efetivamente incluída no Plano de Intervenções da RiaViva.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente Agostinho Oliveira que em resposta ao Sr. Vereador Paulo Amorim informou que a obra já se encontra no terreno, estando atrasada uma vez que o empreiteiro se encontra atualmente empenhado na resolução e apoio às zonas mais afetadas com as últimas intempéries.-----

-----Relativamente à questão da dragagem da Cova do Chegado o Sr. Presidente da Câmara informou que a intervenção não se encontrava inicialmente plasmada no plano de obras da RiaViva tendo a Câmara Municipal solicitado a sua inclusão, aguardando a decisão da entidade em função da disponibilidade orçamental para o efeito.-----

-----Na continuação da sua intervenção o Sr. Vereador Paulo Amorim colocou, ao Sr. Presidente da Câmara, mais duas questões: *"Ainda no âmbito das questões globais de segurança, e em particular da segurança rodoviária, começo por manifestar o meu apreço pela solução adotada e já executada no cruzamento da Avenida de Santo António do Monte com a Rua Álvares Cabral.* -----

-----Contudo, é do conhecimento geral que subsistem, noutras zonas do nosso Concelho, situações que continuam a apresentar problemas significativos ao nível da segurança rodoviária.-----

-----Nesse sentido, questiono se existe já um plano de intervenção continuado e de aplicação imediata, que dê seguimento ao trabalho agora realizado naquela localização.-----

-----Acrescento ainda, e a título exemplificativo, algumas vias onde se identificam situações de particular perigosidade, nomeadamente: a continuidade da Avenida de Santo António do Monte até ao depósito de água, a Avenida de S. Mateus, na Rua Cónego Manuel Nédio de Sousa e Rua dos Passadouros no Bunheiro, a Avenida do Emigrante, a Rua D. Dinis, a Rua da Lavoura e a Rua 25 de Abril, na Murtosa, bem como a marginal da Torreira.-----

-----Sr. Presidente, estamos a uma semana do Carnaval Infantil da Murtosa, assim o esperemos, e tendo como referência o aprovado aqui em última reunião a 22 de janeiro, mais precisamente, no que diz respeito ao apoio financeiro às associações que participem nas iniciativas de Carnaval, e atendendo à calendarização de pagamentos igualmente aprovada, 70% do valor total do apoio a atribuir, a disponibilizar numa fase inicial, após aprovação, com vista a apoiar os custos de preparação, pergunto qual é o ponto de situação.”-----

-----O Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador informou que efetivamente a colocação de lombas redutoras de velocidade no cruzamento da Rua Alvares Cabral com a Avenida do Monte atendeu à perigosidade do local e ao seu histórico de sinistralidade. Relativamente à possibilidade de replicar a solução noutros locais informou que tal análise será feita em sede do Conselho Municipal de Trânsito.-----

-----Relativamente à questão dos subsídios associados ao Carnaval informou ser do seu conhecimento que o pagamento se encontra em curso.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 7.398.402,42€ (sete milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dois euros e quarenta e dois cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 604.203,71€ (seiscentos e quatro mil, duzentos e três euros e setenta e um cêntimos).-----

-----**INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2025 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026 – 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026** - Conforme previsto no artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2024, de 30 de dezembro, sobre a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma

  7
revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da
gerência da execução orçamental.” -----

-----O mapa de demonstração do desempenho orçamental foi aprovado pela Câmara Municipal
em reunião de 08 de janeiro de 2026, onde se verifica que o saldo de gerência de operações
orçamentais de 2025 atingiu o valor de 6.901.803,90€ (seis milhões, novecentos e um mil,
oitocentos e três euros e noventa cêntimos).-----

-----Nesse sentido e tendo como objetivo a integração do saldo de gerência de operações
orçamentais de 2025, supra identificado, no orçamento municipal de 2026, foram presentes a 1.^a
alteração orçamental modificativa ao orçamento e às grandes opções do plano (PPI e AMR), que
se encontram anexas à presente ata e se dão aqui por integralmente reproduzidas para todos os
efeitos legais, que estão instruídas com: memória descritiva, mapa de demonstração do
desempenho orçamental e informação da execução orçamental (receita e despesa).-----

-----O Sr. Vereador Augusto Leite referiu que a presente alteração orçamental modificativa se
destina à incorporação do saldo de gerência das operações orçamentais do ano de 2025 a
transitar para o ano 2026, saldo esse que, naturalmente, resulta da falta de execução do
orçamento do ano anterior.-----

-----Desde logo, importa lamentar que um documento de extrema importância tenha sido
disponibilizado para análise apenas na segunda-feira, dia 2 de fevereiro, falhando um
compromisso previamente assumido pelo Sr. Presidente, na reunião relativa ao orçamento, no
sentido de discutir atempadamente, e com a oposição, a incorporação do saldo de gerência. Tal
não aconteceu. Não houve discussão, não houve abertura ao diálogo — algo que, infelizmente,
parece ser uma prática recorrente. Dei o benefício da dúvida, mas trata-se apenas de mais do
mesmo a que já assistimos há praticamente 30 anos.-----

-----Por outro lado, atendendo a que o saldo de gerência resulta da diferença entre a receita
arrecadada e a despesa paga, é legítimo concluir que os valores agora apresentados refletem uma
elevadíssima e preocupante baixa taxa de execução do orçamento da despesa. Arrisco mesmo
afirmar que estes números revelam uma quase nulidade de execução. Quem apresenta saldos
desta dimensão não executou o que estava previsto.-----

-----No âmbito da despesa, verificam-se diversos reforços que evidenciam falta de rigor na
definição das rubricas onde os valores são incorporados. A título de exemplo, surgem rubricas
como “Reabilitação de Edifícios Municipais” e “Grandes Reparações em Edifícios Municipais”, que

apresentam reforços sem qualquer especificação das intervenções a realizar.-----

-----Por outro lado, constata-se valores manifestamente insuficientes em áreas que são estruturais e que carecem de investimento efetivo. Na área da habitação, incorporam-se apenas 35.000,00€, para 2026, não se vislumbrando qualquer aposta séria na execução. Relativamente ao projeto do PPI referente à Estratégia Municipal de Habitação, verifica-se que, para 2026, apenas foi reforçada a componente de Estudos e Projetos (+ 10.000,00€), não sendo previsto qualquer reforço para execução de obra, mantendo-se esta rubrica dotada, de forma meramente simbólica, com 5,00€. Na área dos resíduos sólidos, o reforço é de apenas 10.000,00€, quando sabemos tratar-se de um setor que exige investimento significativo. -----

-----Questiona-se igualmente o reforço de apenas 5.000,00€ para a limpeza e gestão de faixas de combustível, sendo esta uma responsabilidade e obrigação legal dos municípios no âmbito da prevenção e defesa da floresta e do combate aos incêndios florestais.-----

-----No que respeita à incorporação de 140.200,00€ na rubrica “Pessoal em regime de tarefa ou avença”, só posso concluir que se trata de mais uma aposta na contratação externa e no trabalho precário para responder a necessidades permanentes do Município. -----

-----Relativamente à área da cultura, é difícil compreender a incorporação de apenas 2.500,00€ para a animação da Assembleia Teatro da Torreira. É assim que se pretende promover a cultura? O que se faz, concretamente, com este valor?-----

-----O mesmo se aplica à Oficina de Artes, nomeadamente à incorporação de 2.200,00€ para avenças, perfazendo uma dotação final de 8.700,00€. A que atividades corresponde este montante e a quem se destina, em concreto? -----

-----Esta alteração modificativa ao Orçamento teria constituído uma oportunidade relevante para proceder à revisão da sua estrutura, designadamente ao nível do Plano Plurianual de Investimentos (PPI). A adoção de uma organização desagregada por freguesia permitiria a qualquer cidadão compreender, de forma clara e objetiva, quais as prioridades e apostas definidas para cada localidade do concelho.-----

-----Perdeu-se, assim, a oportunidade de reforçar o Orçamento Municipal enquanto instrumento de transparência, rigor e responsabilização. -----

-----A manutenção de projetos genéricos, frequentemente configurados como verdadeiros “sacos” agregadores de despesa, continua a dificultar a leitura e o escrutínio públicos. Importaria, ao invés, evoluir para projetos devidamente individualizados, desagregados, identificados e

9



quantificados, assegurando maior clareza na afetação dos recursos públicos e permitindo uma avaliação mais concreta da execução e dos resultados alcançados.-----

-----Muito mais poderia ser questionado. No entanto, no aspecto mais básico e elementar de um documento desta relevância — o rigor — fica já claro que este não existe.-----

-----Em face das fragilidades identificadas, da ausência de estratégia e da reiterada falta de rigor na afetação dos recursos, este documento não responde às necessidades do concelho nem às responsabilidades que sobre o Município impendem.-----

-----Em resposta ao Sr. Vereador Augusto Leite, o Sr. Presidente disse naturalmente não acompanhar as considerações por ele produzidas. A incorporação do saldo de gerência permite a continuidade da estratégia de investimento no Município com particular incidência em 2026 da componente de reabilitação e requalificação de espaço e edifícios municipais. -----

-----Relativamente à alegada falta de auscultação dos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente lembra que a estrutura do orçamento de 2026, inclusive com a incorporação de algumas propostas apresentadas pelos mesmos foi atempadamente apresentada, partilhada e discutida com os elementos da oposição.-----

-----Na prática a incorporação do saldo de gerência mais não faz do que dotar financeiramente um conjunto de projetos já alvo de discussão, no âmbito da aprovação do orçamento no final de 2025, não constituindo certamente, por isso, novidade em termos estratégicos.-----

----- Depois do Sr. Presidente ter apresentado os referidos documentos e os restantes membros terem efetuado a análise detalhada dos mesmos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Augusto Leite, a abstenção do Sr. Vereador Paulo Amorim e os votos favoráveis dos restantes membros do executivo, aprovar a integração do referido saldo de gerência de operações orçamentais de 2025 no orçamento municipal de 2026, e consequentemente, aprovar as propostas de alteração orçamental modificativa ao orçamento e às grandes opções do plano. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----O Sr. Vereador Augusto Leite fez a seguinte declaração de voto: “Face à forma como esta alteração orçamental foi apresentada, sem discussão prévia, sem clareza na afetação dos recursos e considerando que o saldo de gerência apresentado e incorporado resulta de uma elevada taxa de execução do orçamento 2025, não posso dar o meu voto favorável. Este documento reflete a

falta de estratégia, rigor e transparência que o concelho merece e, enquanto assim for, o meu voto será de rejeição.”-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026**

– SERVIÇO DE ALMOÇO - Foram presentes pelo serviço de ação social duas informações relativas a três alunos que reúnem condições de acordo com o ponto 1 da proposta de apoios para o ano letivo 2025/2026, no âmbito da ação social escolar, estabelecidos pela Câmara Municipal, na sua reunião de 05 de junho de 2025, para atribuição da refeição gratuita na cantina escolar (Escalão A) e para a redução de 50% no valor da refeição na cantina escolar (Escalão B), informações que se anexam à presente ata, dando-se aqui por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado as informações deliberou, por unanimidade, aprová-las e atribuir os apoios em conformidade com as mesmas. -----

-----**REGULAMENTO DA DIFERENCIAÇÃO POSITIVA DA ATIVIDADE DE BOMBEIRO NA**

MURTOSA - Foi presente uma informação da adjunta do Presidente da Câmara, Elisabete Soares, dando conta que, na sequência do requerimento apresentado, o bombeiro voluntário [REDACTED]

[REDACTED], preenche os requisitos elencados no Regulamento de Diferenciação Positiva da Atividade de Bombeiro Voluntário na Murtosa, com vista a poder usufruir das participações previstas nos números 4.1 e 4.2, do artigo 5.º do regulamento supra referido. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo por base o citado regulamento, deliberou, por unanimidade, proceder ao reembolso do valor liquidado relativo à taxa dos resíduos sólidos urbanos no valor de 29,92€ (vinte e nove euros e noventa e dois cêntimos) e 254,29€ (duzentos e cinquenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), correspondente a 65% do valor liquidado do Imposto Municipal.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº 25 DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO MERCADO**

MUNICIPAL” - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 25, da empreitada de “Construção do Mercado Municipal”, adjudicada à firma Nível 20 – Estudos, Projectos e Obras, Lda., no valor de 45.876,63€ (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Augusto Leite e os votos a favor dos restantes membros do executivo, aprovar a proposta apresentada, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO Nº 5 DE TRABALHOS DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº**

1 DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL” - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 5, do mapa de trabalhos complementares n.º 1, da empreitada de “Construção do Mercado Municipal”, adjudicada à firma Nível 20 – Estudos, Projectos e Obras, Lda., no valor de 10.376,08€ (dez mil, trezentos e setenta e seis euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Augusto Leite e os votos a favor dos restantes membros do executivo, aprovar a proposta apresentada, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA “REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PERCURSOS RIBEIRINHOS – NATURRIA** - Foi presente o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “Reparação e conservação dos percursos ribeirinhos - NaturRia”, elaborado pela empresa Manuel Francisco de Almeida S.A. devidamente validado tecnicamente pelo Coordenador de Segurança em Obra, Eng. Pedro Lopes e que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, deve ser aprovado pelo dono da obra. -----

-----A Câmara Municipal atento o supra exposto, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a “Reparação e conservação dos percursos ribeirinhos – NaturRia”.-----

-----**1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL** - Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a proposta de 1.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2026, acompanhada da alteração ao Mapa Anual Consolidado de Recrutamentos, os quais foram aprovados em reunião de Câmara de 24 de dezembro de 2025 e sessão da Assembleia Municipal de 30 de dezembro do mesmo ano, proposta que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos legais.--

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara, bem como remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----**FÉRIAS ATIVAS – CARNAVAL 2026 – RATIFICAÇÃO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** - Foi presente o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 03 de fevereiro de 2026, relativo à iniciativa - Férias Ativas - Carnaval 2026, do qual se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----O Sr. Vereador Augusto Leite disse que quero começar por sublinhar que considero muito importante que o Município garanta a ocupação das crianças no período de férias, como é o caso do Carnaval. Trata-se de assegurar não só um local seguro para os pais que trabalham deixarem

os seus filhos, mas também atividades que promovam a formação, a educação e o bem-estar das crianças.-----

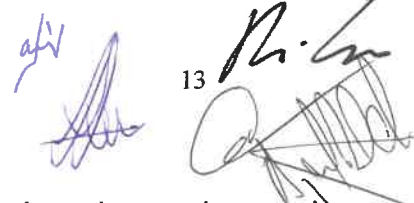
-----No entanto, esta missão essencial não pode prescindir de planeamento, rigor e cumprimento da lei. E pergunto: como é possível estarmos hoje a ratificar um programa para as férias de Carnaval, que vai decorrer daqui a apenas 10 dias? Sobre o documento que nos foi apresentado, quero colocar questões muito concretas: Como foram determinados os valores a pagar e quais os critérios utilizados? Onde está a fundamentação económico-financeira que nos permita aferir, de forma justa, os valores propostos? Independentemente de se tratar de receita para o Município, a definição destes valores deve ser clara, transparente e baseada em regras que garantam equidade e justiça. Acresce ainda que a fixação destes valores não consta do nosso regulamento nem da tabela de taxas, pelo que não é da competência do Executivo aprovar estes valores; é da Assembleia Municipal deliberar sobre eles. Por isso, não posso aprovar uma cobrança que não é da nossa competência e que, para além disso, não está fundamentada. -----

-----Por estes motivos, proponho a retirada do valor a pagar. Caso este se mantenha, terei de votar contra, pois não posso aprovar uma cobrança sem fundamentação, sem critérios claros, sem equidade e fora das competências legais deste órgão executivo.-----

-----O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente que respondeu ao Sr. Vereador Augusto Leite dando nota que o presente plano não estava previsto no plano macro das férias escolares previsto para o ano letivo 2025/2026 e foi considerado em resposta à solicitação de várias famílias que fizeram chegar ao serviço de educação manifestas preocupações quanto aos respaldo familiar na interrupção letiva nos dias 16 e 18 de fevereiro. Atendendo a esta preocupação decidi avançar com o período de candidaturas, nos termos da informação que visou garantir esta resposta à comunidade educativa. Como também se poderá ler desta informação os alunos que frequentam o serviço de prolongamento encontram incluída a frequência nas férias ativas de carnaval na mensalidade de fevereiro. Assim e por uma questão de equidade e igualitária todos aqueles que não frequentam o serviço de prolongamento poderão aceder ao programa de férias ativas de carnaval mediante um pagamento de 5,00€/dia, valor este que se encontra em consonância com o valor praticado em anos anteriores.-----

-----Por fim deu, ainda, nota como reiteradamente informado em anteriores reuniões que todas estas matérias estão a ser alvo da devida e necessária regulamentação.-----

13



-----O Sr. Vereador Augusto Leite disse que o que aqui está em causa é a cobrança de um valor monetário a famílias, que deve obedecer a critérios claros, justos e fundamentados. Sem esta transparência e sem base económico financeira não posso aprovar. Acresce, ainda, que a justificação dada pelo Sr. Vice-Presidente relativamente ao facto de algumas famílias já terem pago o serviço de prolongamento não impede que esse montante seja devolvido e coloque todos em igualdade e equidade usufruindo do programa férias ativas de carnaval.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Augusto Leite, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Amorim e os votos favoráveis dos restantes membros do executivo, ratificar o mesmo.-----

-----O Sr. Vereador Augusto Leite fez a seguinte declaração de voto: *“É essencial garantir a ocupação e atividades educativas para as crianças durante as férias. Mas não podemos aprovar planos sem o planeamento: estamos a ratificar algo que começa daqui a dez dias. Quanto ao valor a pagar, não há fundamentação económico financeira, nem critérios claros. Propus a retirada do valor, situação que não foi acolhida, por esse motivo votei contra”*.-----

-----**MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA MURTOSA E A ESCOLA DE ARTES DE AVANCA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DA PRÁTICA DO TEATRO & MÚSICA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA.** - Foi presente pelo Presidente da Câmara a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Murtosa e a Escola de Artes de Avanca – associação cultural para a implementação do projeto de desenvolvimento e fomento da prática do teatro & música no Agrupamento de Escolas da Murtosa, a qual se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a minuta do protocolo de cooperação, supra referido, deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Amorim aprová-la e conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara para o outorgar em nome do Município. -----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram vinte horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos

os membros presentes e por mim, *Paulo Roberto Silva*, Técnico Superior, que a
redigi.-----

Paulo Roberto Silva
~~*Paulo Roberto Silva*~~
~~*Suplente Carlos Roberto Silva*~~
apto para a função



Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e
Aprovisionamento

1.^a Alteração Modificativa

Fevereiro de 2026

Município da Murtosa



[Handwritten signatures and initials]

Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e
Aprovisionamento

Memória Descritiva

Fevereiro de 2026

Município da Murtosa



MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

MEMÓRIA DESCRITIVA

1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

1. Enquadramento Legal:

Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previstas ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Os novos conceitos de Alteração Orçamental Modificativa (anteriormente designada de Revisão Orçamental) e Alteração Orçamental Permutativa (anteriormente designada por Alteração Orçamental), introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alterações orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Assim, e de acordo com o definido na referida norma, as **Alterações Orçamentais Modificativas**, são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que está em vigor.

As regras relativas às modificações orçamentais, encontram-se regulamentadas no ponto 8.3.1 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º

162/99 de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril, e ainda pelas Leis n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, que, no seu ponto 8.3.1. regulamenta as regras das modificações aos documentos previsionais, as quais se configuram em **alterações e revisões**.

Nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, estabelecem-se as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento, citando:

*"8.3.1.3- O **aumento global da despesa prevista** dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de: "*

- a) Receitas legalmente consignadas;*
- b) Empréstimos contratados;*
- c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial."*

"8.3.1.4- Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

- a) Saldo apurado;*
- b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;*
- c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar."*

O saldo de Gerência corresponde ao saldo de caixa apurado à data de relato. Este saldo decompõe-se em saldo de operações orçamentais e saldo de operações de tesouraria. Para efeitos de inscrição e disponibilização do saldo de operações orçamentais deve ser associado às contas da classe zero aplicáveis o **Código 16- Saldo Orçamental da Gerência Anterior**.

2. Integração do Saldo de Gerência:

A presente proposta de modificação aos documentos previsionais, foi elaborada tendo por base o previsto no art.º 124.º, da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, sob a epígrafe "**Integração do Saldo de Execução Orçamental**", em que é estabelecido o seguinte:

“Após aprovação do mapa «Demonstração do Desempenho Orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”

O saldo de Gerência de Operações Orçamentais, resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico de 2025, encontrando-se expresso no mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, que se anexa.

O valor do Saldo de Gerência de Operações Orçamentais do exercício económico de 2025 a transitar para o ano 2026, totaliza **6.901.803,90€**.

Refere-se ainda, que, o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental e respetivo Saldo de Gerência Anterior, por questões associadas ao cálculo dos Fundos Disponíveis, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), foi aprovado pelo Órgão Executivo na reunião realizada a 8 de janeiro de 2026, tal como se verifica na ordem de execução anexa.

Após apuramento do saldo de gerência anterior, apreciação e votação do mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental pelo Órgão Executivo (art.º 124.º, da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro), o saldo de gerência pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da receita orçada, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), que deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental.

Nestes termos, a revisão orçamental permite a orçamentação do Saldo de Gerência Anterior, através da sua inscrição na nova rubrica da receita 16.01.01- “Saldo de Gerência Anterior – Saldo Orçamental - Na posse do serviço”, estando esta rubrica fora dos conceitos de receita “Corrente” e de “Capital”.

A revisão agora apresentada, assenta fundamentalmente na revisão de estimativas relativas ao Orçamento, e aos projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano 2026, mais concretamente ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e às Atividades Mais Relevantes (AMR).

Esta revisão, concretiza-se na cobertura orçamental para assunção de compromissos necessários ao investimento público que o Município se propõe executar, no âmbito das suas competências, para assegurar o seu normal funcionamento, bem como, das atividades propostas e garantir a construção de infraestruturas.

Salientam-se ainda, os reforços em diversos projetos menos dotados, para fazer face aos encargos anuais, bem como reforços em projetos no âmbito da Proteção Civil, Educação, Saúde, Ação Social, Ambiente, Cultura e Desporto.

Assim, a presente Alteração Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano 2026, dará origem às seguintes modificações nos documentos previsionais 2026, realizados no lado da receita e da despesa:

Do lado da Receita:

O aumento global ascenderá a **7.145.884,90€**, e, resulta de:

- 1- **Incorporação** do saldo de gerência, que, implica o seu registo na classificação económica **16.01.01**- "Saldo de Gerência Anterior – Saldo orçamental- na posse do serviço", no montante de **6.901.803,90€**.
- 2- **Ajustamento dos valores** das rubricas de Transferências da Administração Central- Estado, de acordo com o mapa 12 do Orçamento de Estado 2026 (**Transferências para os Municípios – Participação dos Municípios nos Impostos do Estado 2026**), a que corresponde:

=> **Reforço de 253.158,00€**, nas seguintes classificações: **06.03.01.02 – Transferências Correntes – Administração Central – Estado – Fundo Social Municipal** (21.835,00€); classificação **06.03.01.07 – Transferências Correntes – Administração Central – Estado – Participação no IVA -Art.26.º-A da Lei n.º 73/2013** (69.634,00€); classificação **06.03.01.08 – Transferências Correntes – Administração Central – Estado – Art.35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013** (80.844,50€) e classificação **10.03.01.05 – Transferências de Capital – Administração Central – Estado – Art.35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013** (80.844,50€);

=> **Anulação de 79.022,00€**, nas seguintes classificações: classificação **06.03.01.01 – Transferências Correntes – Administração Central – Estado – Fundo de Equilíbrio Financeiro** (68.669,00€); classificação **06.03.01.03 – Transferências Correntes – Administração Central – Estado – Participação fixa no IRS** (2.723,00€) e classificação **10.03.01.01 – Transferências de Capital – Administração Central – Estado – Fundo de Equilíbrio Financeiro** (7.630,00€);

- 3- **Ajustamento dos valores** das rubricas de Transferências Administração Central-Estado, de acordo com o artigo 110º do Orçamento de Estado 2026 (Anexo II - Mapa – Fundo Financiamento de Descentralização), a que corresponde:

=> **Reforço de 69.945,00€**, nas seguintes classificações: **06.03.01.06.01 – Transferências Correntes – Administração Central – Estado – Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018 - Educação** (33.498,00€); **06.03.01.06.02 – Transferências Correntes – Administração Central – Estado – Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018 – Ação Social** (3.887,00€); **06.03.01.06.03 – Transferências Correntes – Administração Central – Estado – Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018 - Saúde** (32.560,00€);

Do lado da Despesa:

- 1- As **Grandes Opções do Plano**, com as correspondentes modificações no Orçamento da Despesa, irão acolher um aumento da dotação de despesa no valor **6.716.334,90€**, para o ano em curso, a ser distribuído por projetos e rubricas inscritas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), nas Atividades Mais Relevantes (AMR) e Orçamento, perfeitamente identificadas em mapas anexos à presente memória descritiva.

Este aumento está repartido da seguinte forma:

- ⇒ Nas **Atividades Mais Relevantes** (AMR 2026), reforçaram-se um conjunto de projetos dando origem a um aumento da dotação em **2.892.270,00€**.
- ⇒ No **Plano Plurianual de Investimentos** (PPI 2026), introduziu-se 2 novos projetos (*Interligação da Rua Dr. Carlos Barbosa à Rua da Regueirinha – Execução de Obra e Ligação da Rua José Maria Barbosa à Rua da*

Santa Casa da Misericórdia - Execução de Obra), reintroduziu-se 1 ação *(Reabilitação das Ruas Dr. Guerra Junqueiro e António Vieira Pinto - Elaboração de Estudos e Projetos)* para dar início a uma segunda fase e reforçaram-se um conjunto de projetos já existentes, dando origem a um aumento da dotação em **3.824.064,90€**.

- 2- No **Orçamento da Despesa (valores extra-GOP's)**, foram reforçadas as rubricas, que estavam dotadas com valores inferiores aos necessários para o ano económico, totalizando um valor de **429.550,00€**.

Resumidamente, a 1.^a Alteração Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, dará origem a um reforço de **7.145.884,90€ (Sete Milhões, Cento e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Euros e Noventa Cêntimos)**, tanto no **Orçamento da Receita** como no da **Despesa**.

Segundo o disposto no artigo 40.^a da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a presente revisão deverá ainda, estar em consonância com a regra do **Equilíbrio Orçamental**:

Artigo 40.º

Equilíbrio orçamental

- 1 — Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.
- 3 — O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4 — Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Tendo em consideração o referido artigo, verifica-se que, até à presente data, quer ao nível da previsão, quer ao nível da execução, esta regra tem sido respeitada, não sendo prejudicada com a presente revisão, tal como se pode verificar no quadro seguinte:

Descrição	Previsão Atual	Reforços	Com Revisão
A- Receitas Correntes Previstas	11 315 343,00	170 866,50	11 486 209,50
B-Amortizações Médias de Empréstimos	79 469,04		79 469,04
C-Despesas Correntes	8 306 053,00	2 890 320,00	11 196 373,00
Equilíbrio Orçamental = A-B-C	2 929 820,96	-2 719 453,50	210 367,46

A alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, refere que, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões. E, de acordo com alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, do mesmo diploma legal da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Assembleia Municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões.

A Trabalhadora,

MARIA JOSÉ VALENTE
FERNANDES
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por MARIA JOSÉ VALENTE
FERNANDES RODRIGUES
Dados: 2026.01.30 14:44:41 Z

(Maria José Valente Fernandes Rodrigues)



[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

ORDEM DE EXECUÇÃO

-----Aos serviços de(o) **UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E APROVISIONAMENTO** para proceder conforme a deliberação:-----

-----**DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025** - Foi presente pela Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Aprovisionamento o mapa da demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de dezembro de 2025, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento que o saldo de gerência totalizou o valor de 7.509.741,30€ (sete milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e quarenta e um euros e trinta centimos), sendo 6.901.803,90€ (seis milhões, novecentos e um mil, oitocentos e três euros e noventa centimos), de execução orçamental e 607.937,40€ (seiscentos e sete mil, novecentos e trinta e sete euros e quarenta centimos), de operações de tesouraria.-----

-----Mais deliberou, também, por unanimidade, aprová-lo e autorizar que o saldo de execução orçamental no valor 6.901.803,90€ (seis milhões, novecentos e um mil, oitocentos e três euros e noventa centimos) seja utilizado para o cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro.-----

-----Que consta da **Ata n.º 1 da reunião de 08 de janeiro de 2026**, conforme se certifica.-----

-----Está conforme.-----

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA, 09-01-2026

O Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica

[Handwritten signature of Dr. Carlos Manuel Ferreira Afonso]

(Dr. Carlos Manuel Ferreira Afonso)

Município da Murtosa

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA/RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	2.511.890,76	0,00	2.748.982,45	0,00	586.708,37	5.847.581,58	5.554.162,56
Operações Orçamentais [1]	2.511.890,76	0,00	2.748.982,45	0,00	0,00	5.260.873,21	5.005.709,40
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	586.708,37	586.708,37	548.453,16
Receita corrente	11.276.011,01	0,00	31.760,24	0,00	0,00	11.307.771,25	10.599.476,41
R1 Receita Fiscal	2.938.323,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.938.323,59	2.696.329,63
R1.1 Impostos diretos	2.938.323,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.938.323,59	2.696.329,63
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsister	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	229.030,42	0,00	0,00	0,00	0,00	229.030,42	214.758,97
R4 Rendimentos de propriedade	520.089,05	0,00	0,00	0,00	0,00	520.089,05	499.565,77
R5 Transferências e subsídios correntes	6.838.174,65	0,00	31.760,24	0,00	0,00	6.869.934,89	6.456.549,56
R5.1 Transferências correntes	6.838.174,65	0,00	31.760,24	0,00	0,00	6.869.934,89	6.456.549,56
R5.1.1 Administrações Públicas	6.838.174,65	0,00	31.760,24	0,00	0,00	6.869.934,89	6.456.549,56
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	6.794.738,74	0,00	31.760,24	0,00	0,00	6.826.498,98	6.368.442,36
R5.1.1.1.1 Administração Central - Outras entidades	28.065,83	0,00	0,00	0,00	0,00	28.065,83	72.737,12
R5.1.1.1.2 Segurança Social	15.370,08	0,00	0,00	0,00	0,00	15.370,08	15.370,08
R5.1.1.1.3 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1.4 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	740.835,71	0,00	0,00	0,00	0,00	740.835,71	726.756,83
R7 Outras receitas correntes	9.557,59	0,00	0,00	0,00	0,00	9.557,59	5.515,65
Receita de capital	2.259.832,32	0,00	410.393,43	0,00	0,00	2.670.225,75	1.457.905,47
R8 Venda de bens de investimento	63.812,32	0,00	0,00	0,00	0,00	63.812,32	88.291,54
R9 Transferências e subsídios de capital	2.196.020,00	0,00	410.393,43	0,00	0,00	2.606.413,43	1.369.613,93
R9.1 Transferências de capital	2.196.020,00	0,00	410.393,43	0,00	0,00	2.606.413,43	1.369.613,93
R9.1.1 Administrações Públicas	2.196.020,00	0,00	410.393,43	0,00	0,00	2.606.413,43	1.369.613,93
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	1.196.020,00	0,00	410.393,43	0,00	0,00	1.606.413,43	1.351.169,93
R9.1.1.1.1 Administração Central - Outras entidades	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
R9.1.1.1.2 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1.3 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1.4 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.444,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]	13.535.843,33	0,00	442.153,67	0,00	0,00	13.977.997,00	12.057.381,88
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	16.047.734,09	0,00	3.191.136,12	0,00	0,00	19.238.870,21	17.063.091,28
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	124.721,34	124.721,34	147.255,66

Município da Murtosa

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICAS/PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	8.348.883,08	0,00	0,00	0,00	0,00	8.348.883,08	8.292.612,79
D1 Despesas com o pessoal	3.611.573,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.611.573,43	3.452.348,08
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	2.925.593,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.925.593,78	2.752.246,49
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	75.741,57	0,00	0,00	0,00	0,00	75.741,57	67.086,21
D1.3 Segurança Social	610.238,08	0,00	0,00	0,00	0,00	610.238,08	633.015,38
D2 Aquisição de bens e serviços	3.377.403,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.377.403,40	3.356.630,40
D3 Juros e outros encargos	4.859,09	0,00	0,00	0,00	0,00	4.859,09	10.777,54
D4 Transferências e subsídios correntes	1.121.227,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121.227,02	1.260.458,73
D4.1 Transferências correntes	1.121.227,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121.227,02	1.260.458,73
D4.1.1 Administrações Públicas	496.650,20	0,00	0,00	0,00	0,00	496.650,20	546.603,47
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1 Administração Central - Outras entidades	11.552,43	0,00	0,00	0,00	0,00	11.552,43	8.165,00
D4.1.1.1 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1 Administração Local	485.097,77	0,00	0,00	0,00	0,00	485.097,77	538.438,47
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	310.834,43	0,00	0,00	0,00	0,00	310.834,43	345.338,23
D4.1.2.1 Famílias	313.742,39	0,00	0,00	0,00	0,00	313.742,39	368.517,03
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 Outras despesas correntes	233.820,14	0,00	0,00	0,00	0,00	233.820,14	212.398,04
Despesa de capital	3.921.001,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.921.001,30	3.445.646,28
D6 Aquisição de bens de capital	3.125.522,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3.125.522,45	3.348.512,54
D7 Transferência e subsídios de capital	795.478,85	0,00	0,00	0,00	0,00	795.478,85	97.133,74
D7.1 Transferências de capital	795.478,85	0,00	0,00	0,00	0,00	795.478,85	97.133,74
D7.1.1 Administrações Públicas	734.208,93	0,00	0,00	0,00	0,00	734.208,93	40.058,62
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 Administração Local	734.208,93	0,00	0,00	0,00	0,00	734.208,93	40.058,62
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	61.269,92	0,00	0,00	0,00	0,00	61.269,92	57.075,12
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	12.269.884,38	0,00	0,00	0,00	0,00	12.269.884,38	11.738.259,07
Despesa não efetiva [6]	67.181,93	0,00	0,00	0,00	0,00	67.181,93	63.959,00
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	67.181,93	0,00	0,00	0,00	0,00	67.181,93	63.959,00
Soma [7]=[5]+[6]	12.337.066,31	0,00	0,00	0,00	0,00	12.337.066,31	11.802.218,07
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	103.492,31	103.492,31	109.000,45
Saldo para a gerência seguinte	3.710.667,78	0,00	3.191.136,12	0,00	607.937,40	7.509.741,30	5.847.581,58
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	3.710.667,78	0,00	3.191.136,12	0,00	0,00	6.901.803,90	5.260.873,21
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	607.937,40	607.937,40	586.708,37
Saldo global [2] - [5]	1.265.958,95	0,00	442.153,67	0,00	0,00	1.708.112,62	319.122,81
Despesa primária	12.265.025,29	0,00	0,00	0,00	0,00	12.265.025,29	11.727.481,53
Saldo corrente	2.927.127,93	0,00	31.760,24	0,00	0,00	2.958.888,17	2.306.863,62
Saldo de capital	-1.661.168,98	0,00	410.393,43	0,00	0,00	-1.250.775,55	-1.987.740,81
Saldo primário	1.270.818,04	0,00	442.153,67	0,00	0,00	1.712.971,71	329.900,35
Receita total [1] + [2] + [3]	16.047.734,09	0,00	3.191.136,12	0,00	0,00	19.238.870,21	17.063.091,28
Despesa total [5] + [6]	12.337.066,31	0,00	0,00	0,00	0,00	12.337.066,31	11.802.218,07



Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e
Aprovisionamento

[Handwritten signatures and initials]

1.^a Alteração Modificativa ao Orçamento

Fevereiro de 2026

Município da Murtosa

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Receita de 2026

Classificação Económica		Previsão		Previsão Modificada		Previsão		Anos Seguintes				Observações
Código	Designação	Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Final		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
06	Transferências correntes	6 967 757,00	242 258,50	71 392,00		7 138 623,50						
0603	Administração central	6 952 367,00	242 258,50	71 392,00		7 123 233,50						
060301	Estado	6 814 351,00	242 258,50	71 392,00		6 985 217,50						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 420 102,00		68 669,00		3 351 433,00						
06030102	Fundo Social Municipal	348 361,00	21 835,00			370 196,00						
06030103	Participação fixa no IRS	384 764,00		2 723,00		382 041,00						
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018	1 717 042,00	69 945,00			1 786 987,00						
0603010601	Educação	1 354 681,00	33 498,00			1 388 179,00						
0603010602	Ação Social	155 896,00	3 887,00			159 783,00						
0603010603	Saúde	206 460,00	32 560,00			239 020,00						
06030107	Participação no IVA - Art.º 26º-A da Lei 73/2013	66 563,00	69 634,00			136 197,00						
06030108	Art.º 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	816 009,00	80 844,50			896 853,50						
10	Transferências de capital	2 648 661,00	80 844,50	7 630,00		2 721 875,50						
1003	Administração central	2 648 661,00	80 844,50	7 630,00		2 721 875,50						
100301	Estado	1 196 025,00	80 844,50	7 630,00		1 269 239,50						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	380 011,00		7 630,00		372 381,00						
10030105	Art.º 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	816 009,00	80 844,50			896 853,50						
16	Saldo da gerência anterior		6 901 803,90			6 901 803,90						
1601	Saldo orçamental		6 901 803,90			6 901 803,90						
160101	Na posse do serviço		6 901 803,90			6 901 803,90						
Totais:		7 948 856,00	7 224 906,90	79 022,00	0,00	15 094 740,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2026

Classificação Económica		Dotação		Dotação Modificada		Dotação	Anos seguintes				Observações
Código	Designação	Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Final	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Serviços Autárquicos	13 788 342,00	7 147 384,90	1 500,00		20 934 226,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 01	Despesas com o pessoal	4 232 073,00	140 200,00			4 372 273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	3 391 953,00	140 200,00			3 532 153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	246 910,00	140 200,00			387 110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços	2 746 409,00	2 021 150,00			4 767 559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0201	Aquisição de bens	548 460,00	323 750,00			872 210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020103	Munições, explosivos e artifícios	10,00	61 000,00			61 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020104	Limpeza e higiene	41 240,00	2 500,00			43 740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	248 585,00	213 900,00			462 485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020108	Material de escritório	19 450,00	2 100,00			21 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020112	Material de transporte-Peças	2 000,00	3 000,00			5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	25 125,00	32 600,00			57 725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	49 150,00	1 500,00			50 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020121	Outros bens	36 505,00	7 150,00			43 655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0202	Aquisição de serviços	2 197 949,00	1 697 400,00			3 895 349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020201	Encargos das instalações	594 655,00	228 700,00			823 355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020202	Limpeza e higiene	970,00	42 500,00			43 470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020203	Conservação de bens	76 100,00	25 000,00			101 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020208	Locação de outros bens	77 470,00	353 600,00			431 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020209	Comunicações	72 500,00	1 750,00			74 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020210	Transportes	15 000,00	6 100,00			21 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020212	Seguros	46 660,00	4 300,00			50 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultoria	79 650,00	15 000,00			94 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020215	Formação	11 500,00	11 000,00			22 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020217	Publicidade	22 750,00	18 500,00			41 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020218	Vigilância e segurança	25,00	11 300,00			11 325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020219	Assistência técnica	9 200,00	150,00			9 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020220	Outros trabalhos especializados	615 550,00	732 000,00			1 347 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	41 404,00	30 000,00			71 404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020225	Outros serviços	520 505,00	217 500,00			738 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 04	Transferências correntes	867 205,00	558 320,00			1 425 525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0405	Administração local	337 955,00	327 000,00			664 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2026

Classificação Económica		Dotação		Dotação Modificada		Dotação	Anos seguintes				Observações
Código	Designação	Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Final	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02 040501	Continente	337 955,00	327 000,00			664 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 04050102	Freguesias	203 500,00	200 000,00			403 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 04050104	Associações de municípios	133 950,00	127 000,00			260 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	248 260,00	127 650,00			375 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	248 260,00	127 650,00			375 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0408	Famílias	267 140,00	103 670,00			370 810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 040802	Outras	267 140,00	103 670,00			370 810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 06	Outras despesas correntes	110 305,00	170 650,00			280 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0602	Diversas	110 305,00	170 650,00			280 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 060201	Impostos e taxas	64 205,00	125 000,00			189 205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 06020101	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia	64 205,00	125 000,00			189 205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	50 000,00	120 000,00			170 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0602010102	Impostos e taxas	14 205,00	5 000,00			19 205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 060203	Outras	46 100,00	45 650,00			91 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 06020302	IVA pago	12 500,00	20 000,00			32 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 06020304	Serviços bancários	3 500,00	650,00			4 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 06020305	Outras	30 000,00	25 000,00			55 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07	Aquisição de bens de capital	5 566 045,00	3 825 564,90	1 500,00		9 390 109,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0701	Investimentos	3 042 541,00	3 308 107,67	1 500,00		6 349 148,67	-400 000,00	0,00	0,00	0,00	
02 070101	Terrenos	1 023 000,00	30 000,00			1 053 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 070102	Habitações	12 605,00	35 000,00			47 605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07010201	Construção	10,00	10 000,00			10 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07010203	Reparação e beneficiação	12 595,00	25 000,00			37 595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 070103	Edifícios	364 910,00	1 445 212,67			1 810 122,67	-600 000,00	-470 000,00	0,00	0,00	
02 07010301	Instalações de serviços	55 610,00				55 610,00	-967 000,00	-178 000,00	0,00	0,00	
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	43 005,00	900 000,00			943 005,00	367 000,00	-292 000,00	0,00	0,00	
02 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	183 260,00	32 664,90			215 924,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07010305	Escolas	10 010,00	40 000,00			50 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07010307	Outros	73 025,00	472 547,77			545 572,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 070104	Construções diversas	1 350 911,00	1 425 495,00	1 500,00		2 774 906,00	200 000,00	470 000,00	0,00	0,00	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	178 625,00	400 000,00			578 625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07010405	Parques e jardins	905 430,00	220 000,00			1 125 430,00	200 000,00	470 000,00	0,00	0,00	

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2026

Classificação Económica		Dotação				Dotação Modificada		Dotação		Anos seguintes				Observações
Código	Designação	Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Final	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4				
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	505,00	50 000,00			50 505,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 07010409	Sinalização e trânsito	2 500,00		1 500,00		1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 07010412	Cemitérios	10,00	149 995,00			150 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 07010413	Outros	248 841,00	605 500,00			854 341,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 070105	Melhoramentos fundiários	500,00	5 000,00			5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 070106	Material de transporte	19 005,00	141 000,00			160 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 07010602	Outro	18 005,00	141 000,00			159 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 070107	Equipamento de informática	7 600,00	11 400,00			19 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 070108	Software informático	28 000,00	19 000,00			47 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 070110	Equipamento básico	169 905,00	181 000,00			350 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 07011002	Outro	118 405,00	181 000,00			299 405,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 070111	Ferramentas e utensílios	2 000,00	5 000,00			7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 070112	Artigos e objectos de valor	5,00	750,00			755,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 070115	Outros investimentos	24 000,00	9 250,00			33 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 0703	Bens de domínio público	2 498 504,00	517 457,23			3 015 961,23	400 000,00	0,00	0,00	0,00				
02 070301	Terrenos e recursos naturais	16 000,00	20 000,00			36 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 070303	Outras construções e infraestruturas	2 482 504,00	497 457,23			2 979 961,23	400 000,00	0,00	0,00	0,00				
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 482 504,00	497 457,23			2 979 961,23	400 000,00	0,00	0,00	0,00				
02 08	Transferências de capital	257 115,00	431 500,00			688 615,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 0805	Administração local	219 105,00	310 000,00			529 105,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 080501	Continente	219 105,00	310 000,00			529 105,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 08050104	Associações de municípios	168 600,00	310 000,00			478 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	38 010,00	121 500,00			159 510,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	38 010,00	121 500,00			159 510,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Totais:		9 456 024,00	7 147 384,90	1 500,00	0,00	16 601 908,90	0,00	0,00	0,00	0,00				

PRESIDENTE

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e
Aprovisionamento

[Handwritten signatures and initials]

1.^a Alteração Modificativa às GOP's

Fevereiro de 2026

Município da Murtosa



MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
								Ano Corrente - 2026				Anos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
								Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		Total		2027		2028		2029		2030		2031 e seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					



MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Ano	Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas												
											Dotação Atual			Ano Corrente - 2026			Anos Seguintes						
											Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes		
1	111	2023	11				Transferência de Capital a Instituições Sem Fins Lucrativos	02	080701	SA	10/23/12/30	5,00	0,00	5,00	75 005,00	0,00	75 005,00						
1	111	2026	4				Comemorações do Centenário do Município					40,00	0,00	40,00	70 540,00	0,00	70 540,00						
1	111	2026	4	1			Contratação de animação	02	020220	OA	01/26/12/26	5,00	0,00	5,00	37 505,00	0,00	37 505,00						
1	111	2026	4	2			Trabalhos especializados	02	020220	OA	01/26/12/26	5,00	0,00	5,00	5 005,00	0,00	5 005,00						
1	111	2026	4	3			Outros serviços	02	020225	OA	01/26/12/26	5,00	0,00	5,00	5 005,00	0,00	5 005,00						
1	111	2026	4	4			Aluguer de equipamento	02	020208	OA	01/26/12/26	5,00	0,00	5,00	10 005,00	0,00	10 005,00						
1	111	2026	4	5			Projeto de produção da medalha comemorativa	02	020214	OA	01/26/12/26	5,00	0,00	5,00	5 005,00	0,00	5 005,00						
1	111	2026	4	6			Artigos para oferta	02	020115	OA	01/26/12/26	5,00	0,00	5,00	5 005,00	0,00	5 005,00						
1	111	2026	4	7			Aquisição de produtos alimentares	02	020105	OA	01/26/12/26	5,00	0,00	5,00	2 005,00	0,00	2 005,00						
1	111	2026	4	8			Aquisição de material diverso	02	020121	OA	01/26/12/26	5,00	0,00	5,00	1 005,00	0,00	1 005,00						
1	111	2026	5				Moliceiro Património Imaterial					20,00	0,00	20,00	10 020,00	0,00	10 020,00						
1	111	2026	5	1			Estudos projetos e consultadoria	02	020214	OA	01/26/12/26	5,00	0,00	5,00	10 005,00	0,00	10 005,00						
1	111	2026	8				Grandes Reparações de Equipamentos Municipais	02	07011002	SA	01/26/12/26	5,00	0,00	5,00	10 005,00	0,00	10 005,00						
1	121						Proteção Civil e Luta Contra Incêndios					187 410,00	0,00	187 410,00	83 400,00	0,00	270 810,00						
1	121	20025001					Transferência de Capital	02	080701	SA	01/02/12/30	5,00	0,00	5,00	36 505,00	0,00	36 505,00						
1	121	20068002					Seguros - Bombeiros	02	020212	SA	01/06/12/29	6 500,00	0,00	6 500,00	2 000,00	0,00	8 500,00						
1	121	20125001					Transferência Corrente	02	040701	SA	01/13/12/30	50 000,00	0,00	50 000,00	25 000,00	0,00	75 000,00						
1	121	20165003					Diferenciação Positiva na Actividade de Bombeiro Voluntário					3 500,00	0,00	3 500,00	2 000,00	0,00	5 500,00						
1	121	20165003	2				Transferências	02	040802	SA	10/16/12/30	1 500,00	0,00	1 500,00	1 000,00	0,00	2 500,00						
1	121	20165003	3				Comparticipação IMI/Resíduos Sólidos	02	040802	SA	01/19/12/30	2 000,00	0,00	2 000,00	1 000,00	0,00	3 000,00						
1	121	2019	11				Limpeza de faixas de Gestão de Combustíveis	02	020220	SA	10/19/12/30	5,00	0,00	5,00	5 000,00	0,00	5 005,00						
1	121	20205001					Equipas de Intervenção Permanente - Transferências	02	040701	SA	01/20/12/30	97 100,00	0,00	97 100,00	12 900,00	0,00	110 000,00						



MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026

Revisão Nº 1

Obj.Prog.	Projeto	Aç. Sub aq.	Designação	Classificação Orçamental	Resp	Datas (Mês/Ano)	Despesas											
							Ano Corrente - 2026				Anos Seguintes							
							Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		2027		2028		2029	
Org. Económica	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes	
2			Funções Sociais				3 424 776,00	1 550 000,00	4 974 776,00	4 336 965,00		7 761 741,00	1 550 000,00	9 311 741,00	567 000,00	178 000,00		
2	211		Ensino não Superior				479 610,00		0,00	160 800,00		640 210,00		0,00				
2	211	2023 1	Transferência de Competências Lei n.º50/2018 - Educação				310 110,00		0,00	160 600,00		470 710,00		0,00				
2	211	2023 1	Conservação e Reparação da Escola PAMF				3 505,00		0,00	20 000,00		23 505,00		0,00				
2	211	2023 1	Grandes Reparações e Conservações	02	07010305	SA 10/24/12/30	5,00		0,00	20 000,00		20 005,00		0,00				
2	211	2023 1	Conservação e Reparação da Escola EBI da Torreira				5 505,00		0,00	20 000,00		25 505,00		0,00				
2	211	2023 1	Grandes Reparações e Conservações	02	07010305	SA 10/24/12/30	5,00		0,00	20 000,00		20 005,00		0,00				
2	211	2023 1	Encargos de Instalações	02	020201	SA 01/23/12/30	80 000,00		0,00	10 000,00		90 000,00		0,00				
2	211	2023 1	Material de Limpeza	02	020104	SA 01/23/12/30	15 500,00		0,00	2 500,00		18 000,00		0,00				
2	211	2023 1	Serviços Diversos	02	020225	SA 01/23/12/30	35 000,00		0,00	5 000,00		40 000,00		0,00				
2	211	2023 1	Material de Escritório	02	020108	SA 01/23/12/30	5 000,00		0,00	2 100,00		7 100,00		0,00				
2	211	2023 1	Material Didático	02	020120	SA 06/23/12/30	6 000,00		0,00	6 000,00		7 500,00		0,00				
2	211	2023 1	Refeições Escolares	02	020105	SA 09/22/12/30	94 000,00		0,00	77 000,00		171 000,00		0,00				
2	211	2023 1	Leite Escolar	02	020105	SA 10/22/12/30	12 000,00		0,00	10 000,00		22 000,00		0,00				
2	211	2023 1	Trabalhos Especializados	02	020220	SA 01/24/12/30	18 500,00		0,00	1 500,00		20 000,00		0,00				
2	211	2023 1	Formação	02	020215	SA 02/24/12/30	1 000,00		0,00	1 000,00		2 000,00		0,00				
2	211	2023 1	Equipamento Básico	02	07011002	SA 01/23/12/30	1 500,00		0,00	10 000,00		11 500,00		0,00				
2	212		Serviços Auxiliares de Ensino				169 500,00		0,00	131 200,00		300 700,00		0,00				
2	212	20025005	Transportes Escolares				2 000,00		0,00	5 000,00		7 000,00		0,00				
2	212	20025005 1	Serviço de Transportes	02	020210	SA 01/18/12/30	1 000,00		0,00	5 000,00		6 000,00		0,00				
2	212	2020 2	Férias Ativas				5 100,00		0,00	6 000,00		11 100,00		0,00				
2	212	2020 2	Aquisição de Equipamentos	02	07011002	SA 10/24/12/30	1 500,00		0,00	6 000,00		7 500,00		0,00				
2	212	20215002	Aq. de Serviços p/ Fornecimento de Refeições Escolares-Pré e 1.º Ciclo	02	020105	SA 09/22/12/30	128 000,00		0,00	120 200,00		248 200,00		0,00				
2	221		Serviços Individuais de Saúde				106 755,00		700 000,00	104 500,00		211 255,00		700 000,00				
2	221	2023 4	Transferência de Competências Lei n.º 50/2018 - Saúde				106 755,00		700 000,00	104 500,00		211 255,00		700 000,00				
2	221	2023 4	Encargos de Instalações	02	020201	SA 11/24/12/30	30 500,00		0,00	4 500,00		35 000,00		0,00				
2	221	2023 4	Aquisição e Reparação de Equipamentos	02	07011002	SA 03/25/12/30	10 000,00		0,00	100 000,00		110 000,00		0,00				
2	232		Ação Social				287 600,00		0,00	21 400,00		309 000,00		0,00				
2	232	2002 2	Com. Protecção de Crianças e Jovens da Murtosa				1 950,00		0,00	1 400,00		3 350,00		0,00				
2	232	2002 2	Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	SA 04/07/12/30	100,00		0,00	1 400,00		1 500,00		0,00				
2	232	20181000	Programa Municipal de Envelhecimento Ativo				7 450,00		0,00	2 000,00		9 450,00		0,00				
2	232	20181000 7	Aquisição de Lembranças e Ofertas	02	020115	SA 08/18/12/30	3 500,00		0,00	2 000,00		5 500,00		0,00				
2	232	2024 6	Transferências - apoios aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo	02	040802	SA 12/24/12/30	71 500,00		0,00	18 000,00		89 500,00		0,00				
2	240		Habitação e Serviços Colectivos				27 605,00		0,00	70 000,00		97 605,00		0,00				
2	240	20125002	Apoio ao arrendamento				15 000,00		0,00	35 000,00		50 000,00		0,00				
2	240	2018 6	Reabilitação de Edifícios Afetos à Habitação	02	040802	SA 04/12/12/30	12 595,00		0,00	25 000,00		37 595,00		0,00				
2	240	2018 6	Execução de Obra	02	07010203	SA 01/22/12/28	11 495,00		0,00	25 000,00		36 495,00		0,00				



MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026

Revisão Nº 1

Obj./Projeto	Ano	Projeto	Sub aq.	Aç.	Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
										Org. Económica	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Ano Corrente - 2026				Dotação Corrigida		Anos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
														Modificação	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
2	240	2025	3			Implementação da Estratégia Municipal de Habitação				10,00	0,00	10,00	0,00	10 010,00	0,00	10 010,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			</



MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026

Revisão Nº 1

Obj.	Projeto	Aq. Sub aq.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas	Despesas									
							Dotação Atual			Ano Corrente - 2026			Dotação Corrigida			Anos Seguintes
							Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	
2	251	20025015	5	Contratação de Animação	02	020220	SA	08/03/12/30	5,00	0,00	5,00	100 000,00	100 005,00	0,00	100 005,00	2031 e seguintes
2	251	20025015	6	Alimentação	02	020105	SA	08/03/12/30	5,00	0,00	5,00	600,00	605,00	0,00	605,00	
2	251	20025015	7	Artigos para Oferta	02	020115	SA	08/03/12/30	5,00	0,00	5,00	1 100,00	1 105,00	0,00	1 105,00	
2	251	20025015	10	Aquisição de Materiais Diversos	02	020121	SA	08/03/12/30	5,00	0,00	5,00	250,00	255,00	0,00	255,00	
2	251	20025015	11	Aluguer de Equipamentos	02	020208	SA	08/07/09/30	680,00	0,00	680,00	56 100,00	56 780,00	0,00	56 780,00	
2	251	20025015	12	Serviços Diversos	02	020225	SA	08/06/09/30	5,00	0,00	5,00	14 500,00	14 505,00	0,00	14 505,00	
2	251	20025015	13	Transferências - Prémios	02	040802	SA	01/09/12/30	2 010,00	0,00	2 010,00	21 570,00	23 580,00	0,00	23 580,00	
2	251	20025015	14	Serviços de Limpeza	02	020202	SA	01/16/12/30	5,00	0,00	5,00	12 000,00	12 005,00	0,00	12 005,00	
2	251	20025015	15	Licenças	02	060201010	SA	01/02/12/30	850,00	0,00	850,00	600,00	1 450,00	0,00	1 450,00	
2	251	20025015	16	Seguros	02	020212	SA	01/17/12/30	5,00	0,00	5,00	1 500,00	1 505,00	0,00	1 505,00	
2	251	20025015	18	Aquisição de pintura	02	070112	SA	08/23/12/30	5,00	0,00	5,00	750,00	755,00	0,00	755,00	
2	251	20025015	19	Fiscalização	02	020220	SA	01/24/12/30	5,00	0,00	5,00	2 500,00	2 505,00	0,00	2 505,00	
2	251	20025015	20	Transferência para Instituições	02	040701	SA	01/24/12/30	5,00	0,00	5,00	2 750,00	2 755,00	0,00	2 755,00	
2	251	20025015	21	Vigilância e Segurança	02	020218	SA	01/24/12/30	5,00	0,00	5,00	2 500,00	2 505,00	0,00	2 505,00	
2	251	20025046		Mercado Tradicional					130,00	0,00	130,00	12 600,00	12 730,00	0,00	12 730,00	
2	251	20025046	1	Contratação de Animação	02	020220	SA	05/06/08/30	5,00	0,00	5,00	4 000,00	4 005,00	0,00	4 005,00	
2	251	20025046	12	Atribuição de Prémios - Transferências	02	040802	SA	01/24/12/30	5,00	0,00	5,00	8 100,00	8 105,00	0,00	8 105,00	
2	251	20025046	13	Lembranças e Ofertas	02	020115	SA	01/24/12/30	5,00	0,00	5,00	500,00	505,00	0,00	505,00	
2	251	20046005		Festa do Emigrante					145,00	0,00	145,00	18 300,00	18 445,00	0,00	18 445,00	
2	251	20046005	3	Animação	02	020220	SA	01/04/12/30	5,00	0,00	5,00	2 200,00	2 205,00	0,00	2 205,00	
2	251	20046005	4	Alimentação	02	020105	SA	07/11/12/30	5,00	0,00	5,00	100,00	105,00	0,00	105,00	
2	251	20046005	8	Atribuição de Prémios - Transferências	02	040802	SA	01/09/12/30	5,00	0,00	5,00	12 500,00	12 505,00	0,00	12 505,00	
2	251	20046005	9	Lembranças e Ofertas	02	020115	SA	09/09/12/30	5,00	0,00	5,00	3 000,00	3 005,00	0,00	3 005,00	
2	251	20048005	12	Outros Serviços	02	020225	SA	01/24/12/30	5,00	0,00	5,00	500,00	505,00	0,00	505,00	
2	251	20046007		Atividades e Animações Diversas					20 540,00	0,00	20 540,00	48 200,00	68 740,00	0,00	68 740,00	
2	251	20046007	4	Deslocação, Transportes e Viagens	02	020210	SA	01/04/12/30	2 505,00	0,00	2 505,00	1 100,00	3 605,00	0,00	3 605,00	
2	251	20046007	5	Alimentação	02	020105	SA	01/05/12/30	4 500,00	0,00	4 500,00	3 000,00	7 500,00	0,00	7 500,00	
2	251	20046007	6	Contratação de Animação	02	020220	SA	01/04/12/30	2 505,00	0,00	2 505,00	7 000,00	9 505,00	0,00	9 505,00	
2	251	20046007	8	Despesas Diversas	02	020121	SA	01/04/12/30	5,00	0,00	5,00	1 000,00	1 005,00	0,00	1 005,00	
2	251	20046007	9	Outros Serviços	02	020225	SA	01/06/12/30	2 505,00	0,00	2 505,00	6 000,00	8 505,00	0,00	8 505,00	
2	251	20046007	10	Aluguer de Equipamento	02	020208	SA	01/06/12/30	7 505,00	0,00	7 505,00	30 000,00	37 505,00	0,00	37 505,00	
2	251	20046007	12	Licenças	02	060201010	SA	02/23/12/30	1 005,00	0,00	1 005,00	100,00	1 105,00	0,00	1 105,00	
2	251	20057003		Concursos Diversos					805,00	0,00	805,00	6 500,00	7 305,00	0,00	7 305,00	
2	251	20057003	12	Atribuição de Prémios - Transferências	02	040802	SA	01/05/12/30	5,00	0,00	5,00	6 500,00	6 505,00	0,00	6 505,00	
2	251	20068009		Publicidade para Eventos Culturais	02	020217	SA	01/06/12/30	12 500,00	0,00	12 500,00	8 000,00	20 500,00	0,00	20 500,00	
2	251	20068011		Aquisição de Lembranças e Ofertas	02	020115	SA	01/06/12/30	10 000,00	0,00	10 000,00	21 000,00	31 000,00	0,00	31 000,00	
2	251	2014	7	Oficina de Artes					13 440,00	0,00	13 440,00	2 200,00	15 640,00	0,00	15 640,00	
2	251	2014	7	Prestação de Serviços -Avença	02	010107	SA	01/21/12/30	6 500,00	0,00	6 500,00	2 200,00	8 700,00	0,00	8 700,00	
2	251	2016	3	Produção de Conteúdos Multimédia da Promoção Territorial	02	070115	SA	08/16/12/30	4 000,00	0,00	4 000,00	9 250,00	13 250,00	0,00	13 250,00	
2	251	2016	10	Reabilitação e Requalificação do Cineatro da Murtosa					35 010,00	0,00	35 010,00	780 000,00	815 010,00	0,00	815 010,00	-292 000,00
2	251	2016	10	Execução de Obra	02	07010302	SA	11/25/12/27	5,00	0,00	5,00	780 000,00	780 005,00	0,00	780 005,00	-292 000,00



MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026

Revisão Nº 1

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Datas		Ano Corrente - 2026				Despesas				Anos Seguintes			
						Resp	Início Fim	Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes
								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.						
2	251	20165007		Animação de Verão	02	020208	SA 01/16/12/30	560,00	0,00	164 800,00	0,00	165 360,00	0,00	165 360,00					
2	251	20165007	1	Aluguer de Equipamentos	02	020220	SA 01/16/12/30	5,00	0,00	55 000,00	0,00	55 005,00	0,00	55 005,00					
2	251	20165007	2	Contratação de Animação	02	020220	SA 01/16/12/30	525,00	0,00	101 000,00	0,00	101 525,00	0,00	101 525,00					
2	251	20165007	5	Licenças	02	060201010	SA 01/16/12/30	5,00	0,00	2 800,00	0,00	2 805,00	0,00	2 805,00					
2	251	20165007	7	Vigilância e Segurança	02	020218	SA 01/24/12/30	5,00	0,00	5 000,00	0,00	5 005,00	0,00	5 005,00					
2	251	20165007	8	Alimentação	02	020105	SA 01/25/12/30	5,00	0,00	1 000,00	0,00	1 005,00	0,00	1 005,00					
2	251	20165008		Feira Agrícola	02	020208	SA 07/16/12/30	55,00	0,00	183 900,00	0,00	183 955,00	0,00	183 955,00					
2	251	20165008	1	Aluguer de Equipamentos	02	020220	SA 07/16/12/30	5,00	0,00	135 000,00	0,00	135 005,00	0,00	135 005,00					
2	251	20165008	2	Contratação de animação	02	020220	SA 07/16/12/30	5,00	0,00	6 500,00	0,00	6 505,00	0,00	6 505,00					
2	251	20165008	5	Licenças	02	060201010	SA 01/16/12/30	5,00	0,00	1 500,00	0,00	1 505,00	0,00	1 505,00					
2	251	20165008	6	Transferências Associações	02	040701	SA 01/16/12/30	5,00	0,00	27 000,00	0,00	27 005,00	0,00	27 005,00					
2	251	20165008	7	Publicidade	02	020217	SA 01/24/12/30	5,00	0,00	2 500,00	0,00	2 505,00	0,00	2 505,00					
2	251	20165008	8	Aquisição de Material	02	020121	SA 01/24/12/30	5,00	0,00	100,00	0,00	105,00	0,00	105,00					
2	251	20165008	10	Vigilância e Segurança	02	020218	SA 01/24/12/30	5,00	0,00	3 800,00	0,00	3 805,00	0,00	3 805,00					
2	251	20165008	11	Serviços de Limpeza	02	020202	SA 06/25/12/30	5,00	0,00	7 500,00	0,00	7 505,00	0,00	7 505,00					
2	251	20171000		Casa das Gerações				8 050,00	0,00	-1 000,00	0,00	7 050,00	0,00	7 050,00					
2	251	20171000	5	Software	02	070108	SA 01/25/12/25	1 500,00	0,00	-1 000,00	0,00	500,00	0,00	500,00					
2	251	2018	9	Reabilitação e Ampliação do Edifício Assembleia Teatro da Torreira				6 510,00	0,00	4 000,00	0,00	10 510,00	0,00	10 510,00					
2	251	2018	9	5	02	020220	SA 01/26/12/30	5,00	0,00	2 500,00	0,00	2 505,00	0,00	2 505,00					
2	251	2018	9	6	02	020208	SA 01/26/12/30	5,00	0,00	1 500,00	0,00	1 505,00	0,00	1 505,00					
2	251	20181001		Programação de Atividades para a Infância e Juventude				30,00	0,00	3 000,00	0,00	3 030,00	0,00	3 030,00					
2	251	20181001	3	Aluguer de Equipamento	02	020208	SA 06/18/12/30	5,00	0,00	3 000,00	0,00	3 005,00	0,00	3 005,00					
2	251	2026	9	Requalificação do Espaço Arte Viva				5,00	0,00	20 000,00	0,00	20 005,00	0,00	20 005,00					
2	251	2026	9	1	02	07010307	SA 01/26/12/27	5,00	0,00	20 000,00	0,00	20 005,00	0,00	20 005,00					
2	252			Desporto, Recreio e Lazer				392 965,00	0,00	384 000,00	0,00	776 965,00	0,00	776 965,00					
2	252	2005	9	Reparações em Instalações Desportivas e de Lazer				3 505,00	0,00	50 000,00	0,00	53 505,00	0,00	53 505,00					
2	252	2005	9	3	02	07010406	SA 01/19/12/27	5,00	0,00	50 000,00	0,00	50 005,00	0,00	50 005,00					
2	252	2011	1	Piscina Municipal				351 050,00	0,00	231 000,00	0,00	582 050,00	0,00	582 050,00					
2	252	2011	1	5	02	07011002	SA 01/11/12/30	6 000,00	0,00	30 000,00	0,00	36 000,00	0,00	36 000,00					
2	252	2011	1	7	02	020201	SA 01/11/12/30	275 000,00	0,00	71 000,00	0,00	346 000,00	0,00	346 000,00					
2	252	2011	1	15	02	020203	SA 03/11/12/30	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00					
2	252	2011	1	21	02	07010302	SA 11/25/12/27	500,00	0,00	20 000,00	0,00	20 500,00	0,00	20 500,00					
2	252	2011	1	22	02	07010302	SA 11/25/12/28	500,00	0,00	100 000,00	0,00	100 500,00	0,00	100 500,00					
2	252	2024	5	Bandeira Azul - Assistência a Banhistas				17 710,00	0,00	103 000,00	0,00	120 710,00	0,00	120 710,00					
2	252	2024	5	1	02	020220	SA 01/24/12/30	2 000,00	0,00	70 000,00	0,00	72 000,00	0,00	72 000,00					
2	252	2024	5	3	02	020208	SA 01/24/12/30	2 500,00	0,00	9 000,00	0,00	11 500,00	0,00	11 500,00					
2	252	2024	5	8	02	020220	SA 01/25/12/30	2 500,00	0,00	1 000,00	0,00	3 500,00	0,00	3 500,00					
2	252	2024	5	9	02	020202	SA 01/25/12/30	5,00	0,00	23 000,00	0,00	23 005,00	0,00	23 005,00					



MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026

Revisão Nº 1

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Ano	Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Dotação Atual				Ano Corrente - 2026				Despesas				Anos Seguintes					
								Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes				
3	320				Funções Económicas					4 211 974,00		0,00	4 211 974,00	739 122,13		4 951 096,13		0,00	4 951 096,13	400 000,00							
3	320	2004	34		Indústria e Energia					1 399 595,00		0,00	1 399 505,00	150 000,00		1 549 505,00		0,00	1 549 505,00								
3	320	2004	34	1	Reforço da Iluminação Pública					422 500,00		0,00	422 500,00	150 000,00		572 500,00		0,00	572 500,00								
3	320	2004	34	1	Investimento IP	02	07010404	SA	01/18/12/30	5 000,00		0,00	5 000,00	-4 500,00		500,00		0,00	500,00								
3	320	2004	34	2	Consumo - IP	02	020225	SA	01/18/12/30	410 000,00		0,00	410 000,00	150 000,00		560 000,00		0,00	560 000,00								
3	320	2004	34	3	Remodelação/Ampliação das Redes de IP	02	07010404	SA	06/20/12/30	7 500,00		0,00	7 500,00	4 500,00		12 000,00		0,00	12 000,00								
3	331				Transportes Rodoviários					2 628 204,00		0,00	2 628 204,00	556 457,23		3 184 661,23		0,00	3 184 661,23	400 000,00							
3	331	2002/5036			Aquis. de Serviços-Aluguer de Equipam. e Máquinas	02	020208	SA	03/02/12/30	47 000,00		0,00	47 000,00	50 000,00		97 000,00		0,00	97 000,00								
3	331	2014	11		Alargamento de Plataformas de Arruamentos	02	07030301	SA	05/14/12/30	506 500,00		0,00	506 500,00	3 000,00		509 500,00		0,00	509 500,00								
3	331	2017	10		Instalação de Abrigos para Passageiros	02	07010413	SA	10/24/12/30	5 000,00		0,00	5 000,00	10 500,00		15 500,00		0,00	15 500,00								
3	331	2017	17		Sinalização Vertical Informativa	02	07010409	SA	07/19/12/30	1 500,00		0,00	1 500,00	-1 500,00		0,00		0,00	0,00								
3	331	2019	6		Reparação de Passeios e Ciclovias					18 600,00		0,00	18 600,00	5 000,00		23 600,00		0,00	23 600,00								
3	331	2019	6	2	Execução de Obra	02	07030301	SA	04/19/12/30	14 500,00		0,00	14 500,00	5 000,00		19 500,00		0,00	19 500,00								
3	331	2019	7		Reabilitação das Ruas Dr. Guerra Junqueiro e António Vieira Pinto					500,00		0,00	500,00	20 000,00		20 500,00		0,00	20 500,00								
3	331	2019	7	1	Elaboração de Estudos e Projetos	02	07030301	SA	02/26/12/27	0,00		0,00	0,00	20 000,00		20 000,00		0,00	20 000,00								
3	331	2021	2		Ligação da Rua da Regueirinha à Rua Ruy do Vouga					500,00		0,00	500,00	-500,00		0,00		0,00	0,00								
3	331	2021	2	2	Execução de Obra	02	07030301	SA	10/22/12/26	500,00		0,00	500,00	-500,00		0,00		0,00	0,00								
3	331	2022	7		Ligação da Rua dos Condes à Av.º do Emigrante					19 000,00		0,00	19 000,00	-42,77		18 957,23		0,00	18 957,23								
3	331	2022	7	1	Execução de Obra	02	07030301	SA	01/23/12/26	19 000,00		0,00	19 000,00	-42,77		18 957,23		0,00	18 957,23								
3	331	2026	10		Interligação da Rua Dr Carlos Barbosa à Rua da Regueirinha					0,00		0,00	0,00	370 000,00		370 000,00		0,00	370 000,00								
3	331	2026	10	1	Execução de Obra	02	07030301	SA	02/26/12/26	0,00		0,00	0,00	370 000,00		370 000,00		0,00	370 000,00								
3	331	2026	11		Ligação da Rua José Maria Barbosa à Rua da Santa Casa da Misericórdia					0,00		0,00	0,00	100 000,00		100 000,00		0,00	100 000,00	400 000,00							
3	331	2026	11	1	Execução de Obra	02	07030301	SA	02/26/12/27	0,00		0,00	0,00	100 000,00		100 000,00		0,00	100 000,00	400 000,00							
3	341				Mercados e Feiras					184 265,00		0,00	184 265,00	32 664,90		216 929,90		0,00	216 929,90								
3	341	2014	12		Construção do Mercado Municipal					182 260,00		0,00	182 260,00	32 664,90		214 924,90		0,00	214 924,90								
3	341	2014	12	2	Execução de Obra	02	07010303	SA	06/23/12/26	177 355,00		0,00	177 355,00	32 664,90		210 019,90		0,00	210 019,90								
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP									3 520 591,00		0,00	3 520 591,00	6 716 334,90		10 236 925,90		0,00	10 236 925,90	0,00		0,00					0,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e
Aprovisionamento

1.^a Alteração Modificativa ao PPI

Fevereiro de 2026

Município da Murtosa



MODIFICAÇÕES

AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2026

Revisão Nº 1

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas		Ano Corrente - 2026				Anos Seguintes			
							Início	Fim	Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		Total	
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Total
1				Funções Gerais					1 130 125,00	0,00	1 130 125,00	683 547,77	1 813 672,77	0,00	1 813 672,77	1 813 672,77
1	111			Administração Geral					942 715,00	0,00	942 715,00	683 547,77	1 626 262,77	0,00	1 626 262,77	1 626 262,77
1	111	2002	44	Informalização dos Serviços					30 000,00	0,00	30 000,00	30 000,00	60 000,00	0,00	60 000,00	60 000,00
1	111	2002	44	Equipamento Informático	02	070107	SA	01/03/12/30	5 000,00	0,00	5 000,00	10 000,00	15 000,00	0,00	15 000,00	15 000,00
1	111	2002	44	Software Informático	02	070108	SA	01/03/12/29	25 000,00	0,00	25 000,00	20 000,00	45 000,00	0,00	45 000,00	45 000,00
1	111	2003	1	Aquisição de Mobiliário e Equipamento					4 500,00	0,00	4 500,00	5 000,00	9 500,00	0,00	9 500,00	9 500,00
1	111	2003	1	Ferramentas e Utensílios	02	070111	SA	01/03/12/30	2 000,00	0,00	2 000,00	5 000,00	7 000,00	0,00	7 000,00	7 000,00
1	111	2003	2	Grandes Reparações de Material de Transporte	02	07010602	SA	01/03/12/30	15 000,00	0,00	15 000,00	10 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00
1	111	2003	3	Grandes Reparações de Equipamento Básico	02	07011002	SA	01/03/12/30	5 000,00	0,00	5 000,00	5 000,00	10 000,00	0,00	10 000,00	10 000,00
1	111	2009	12	Aquisição de Imóveis p/ Património Autárquico (Rústicos/Urbanos)					61 000,00	0,00	61 000,00	30 000,00	91 000,00	0,00	91 000,00	91 000,00
1	111	2009	12	Domínio Privado	02	070101	SA	09/09/12/30	45 000,00	0,00	45 000,00	10 000,00	55 000,00	0,00	55 000,00	55 000,00
1	111	2009	12	Domínio Público	02	070301	SA	01/20/12/30	16 000,00	0,00	16 000,00	20 000,00	36 000,00	0,00	36 000,00	36 000,00
1	111	2012	2	Reabilitação de Edifícios Municipais					15 505,00	0,00	15 505,00	80 000,00	95 505,00	0,00	95 505,00	95 505,00
1	111	2012	2	Execução de Obra	02	07010307	SA	06/15/12/30	5,00	0,00	5,00	70 000,00	70 005,00	0,00	70 005,00	70 005,00
1	111	2012	2	Elaboração de Estudos e Projetos	02	07010307	SA	10/24/12/30	15 500,00	0,00	15 500,00	10 000,00	25 500,00	0,00	25 500,00	25 500,00
1	111	2013	21	Aquisição de viaturas	02	07010602	SA	01/14/12/26	5,00	0,00	5,00	131 000,00	131 005,00	0,00	131 005,00	131 005,00
1	111	2014	1	Grandes Reparações em Edifícios Municipais	02	07010307	SA	01/14/12/30	52 500,00	0,00	52 500,00	77 547,77	130 047,77	0,00	130 047,77	130 047,77
1	111	2015	7	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	SA	04/15/12/30	25 000,00	0,00	25 000,00	10 000,00	35 000,00	0,00	35 000,00	35 000,00
1	111	2022	1	Construção da Casa do Município					6 610,00	0,00	6 610,00	295 000,00	301 610,00	0,00	301 610,00	301 610,00
1	111	2022	1	Execução de Obra	02	07010301	SA	10/24/12/26	5,00	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5,00	5,00
1	111	2022	1	Aquisição do Edifício da Antiga Escola Padre António Morais da Fonseca	02	07010307	SA	01/26/12/26	5,00	0,00	5,00	295 000,00	295 005,00	0,00	295 005,00	295 005,00
1	111	2026	8	Grandes Reparações de Equipamentos Municipais	02	07011002	SA	01/26/12/26	5,00	0,00	5,00	10 000,00	10 005,00	0,00	10 005,00	10 005,00



MODIFICAÇÕES

AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2026

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto	Ano	Sub ag.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas													
									Org. Económica		Dotação Atual		Ano Corrente - 2026		Dotação Corrigida		Anos Seguintes					
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes	
2					Funções Sociais						3 424 776,00	1 550 000,00	4 974 776,00	2 601 395,00	6 026 171,00	1 550 000,00	7 576 171,00	567 000,00	178 000,00			
2	211				Ensino não Superior						479 610,00	0,00	479 610,00	50 000,00	529 610,00	0,00	529 610,00					
2	211	2023	1		Transferência de Competências Lei n.º50/2018 - Educação						310 110,00	0,00	310 110,00	50 000,00	360 110,00	0,00	360 110,00					
2	211	2023	1	1	Conservação e Reparação da Escola PAMF						3 505,00	0,00	3 505,00	20 000,00	23 505,00	0,00	23 505,00					
2	211	2023	1	1	Grandes Reparações e Conservações	02	07010305	SA	10/24/12/30		5,00	0,00	5,00	20 000,00	20 005,00	0,00	20 005,00					
2	211	2023	1	2	Conservação e Reparação da Escola EBI da Torreira						5 505,00	0,00	5 505,00	20 000,00	25 505,00	0,00	25 505,00					
2	211	2023	1	2	Grandes Reparações e Conservações	02	07010305	SA	10/24/12/30		5,00	0,00	5,00	20 000,00	20 005,00	0,00	20 005,00					
2	211	2023	1	17	Equipamento Básico	02	07011002	SA	01/23/12/30		1 500,00	0,00	1 500,00	10 000,00	11 500,00	0,00	11 500,00					
2	212				Serviços Auxiliares de Ensino						169 500,00	0,00	169 500,00	6 000,00	175 500,00	0,00	175 500,00					
2	212	2020	2		Férias Alivas						5 100,00	0,00	5 100,00	6 000,00	11 100,00	0,00	11 100,00					
2	212	2020	2	4	Aquisição de Equipamentos	02	07011002	SA	10/24/12/30		1 500,00	0,00	1 500,00	6 000,00	7 500,00	0,00	7 500,00					
2	221				Serviços Individuais de Saúde						106 755,00	700 000,00	806 755,00	100 000,00	206 755,00	700 000,00	906 755,00					
2	221	2023	4		Transferência de Competências Lei n.º 50/2018 - Saúde						106 755,00	700 000,00	806 755,00	100 000,00	206 755,00	700 000,00	906 755,00					
2	221	2023	4	9	Aquisição e Reparação de Equipamentos	02	07011002	SA	03/25/12/30		10 000,00	0,00	10 000,00	100 000,00	110 000,00	0,00	110 000,00					
2	232				Ação Social						287 600,00	0,00	287 600,00	1 400,00	289 000,00	0,00	289 000,00					
2	232	2002	2		Comi. Protecção de Crianças e Jovens da Murtosa						1 950,00	0,00	1 950,00	1 400,00	3 350,00	0,00	3 350,00					
2	232	2002	2	4	Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	SA	04/07/12/30		100,00	0,00	100,00	1 400,00	1 500,00	0,00	1 500,00					
2	240				Habituação e Serviços Colectivos						27 605,00	0,00	27 605,00	35 000,00	62 605,00	0,00	62 605,00					
2	240	2018	6		Reabilitação de Edifícios Afetos à Habituação						12 595,00	0,00	12 595,00	25 000,00	37 595,00	0,00	37 595,00					
2	240	2018	6	2	Execução de Obra	02	07010203	SA	01/22/12/28		11 495,00	0,00	11 495,00	25 000,00	36 495,00	0,00	36 495,00					
2	240	2025	3		Implementação da Estratégia Municipal de Habituação						10,00	0,00	10,00	10 000,00	10 010,00	0,00	10 010,00					
2	240	2025	3	1	Estudos e Projetos	02	07010201	SA	11/25/12/26		5,00	0,00	5,00	10 000,00	10 005,00	0,00	10 005,00					
2	245				Resíduos Sólidos						486 500,00	0,00	486 500,00	10 000,00	496 500,00	0,00	496 500,00					
2	245	2002	29		Aquisição de Papelarias e Baldes	02	07011002	SA	04/02/12/30		500,00	0,00	500,00	10 000,00	10 500,00	0,00	10 500,00					
2	246				Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza						1 310 556,00	850 000,00	2 160 556,00	1 389 995,00	2 700 551,00	850 000,00	3 550 551,00	200 000,00	470 000,00			
2	246	2002	6		Aquisição de Árvores	02	070105	SA	03/03/12/30		500,00	0,00	500,00	5 000,00	5 500,00	0,00	5 500,00					
2	246	2002	101		Reparação de Motas de Protecção das Águas da Ria						5 005,00	0,00	5 005,00	20 000,00	25 005,00	0,00	25 005,00					
2	246	2002	101	2	Execução de Obra	02	07010413	SA	11/25/12/27		5,00	0,00	5,00	20 000,00	20 005,00	0,00	20 005,00					
2	246	2016	2		Projeto NaturRia						132 630,00	0,00	132 630,00	50 000,00	182 630,00	0,00	182 630,00					
2	246	2016	2	1	Beneficiação e Manutenção de Equipamentos	02	07010413	SA	11/25/12/30		5,00	0,00	5,00	50 000,00	50 005,00	0,00	50 005,00					
2	246	2017	5		Beneficiação das Infraestruturas de Apoio à Pesca Local						5 500,00	0,00	5 500,00	500 000,00	505 500,00	0,00	505 500,00					
2	246	2017	5	2	Execução de Obra	02	07010413	SA	04/17/12/27		500,00	0,00	500,00	500 000,00	500 500,00	0,00	500 500,00					
2	246	2017	6		Reparação de Passadiços e Construções Pré-Fabricadas						43 801,00	0,00	43 801,00	25 000,00	68 801,00	0,00	68 801,00					
2	246	2017	6	1	Execução de Obra	02	07010413	SA	06/20/20/29		43 801,00	0,00	43 801,00	25 000,00	68 801,00	0,00	68 801,00					



MODIFICAÇÕES

AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2026

Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto	Aq. Sub aq.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp	Datas (Mês/Ano)		Dotação Atual			Ano Corrente - 2026			Dotação Corrigida			Anos Seguintes					
								Org. Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes
2	246	2020	1		Execução de Sistemas de Rega e Espaços Verdes					1 005,00	0,00	1 005,00	20 000,00	0,00	21 005,00	0,00	21 005,00							
2	246	2020	1	1	Prestação de Serviços	02	07010405	SA	10/24/12/30	500,00	0,00	500,00	14 000,00	0,00	14 500,00	0,00	14 500,00							
2	246	2020	1	3	Aquisição de Material	02	07010405	SA	08/21/12/30	500,00	0,00	500,00	6 000,00	0,00	6 500,00	0,00	6 500,00							
2	246	2022	9		Obras de Ampliação em Cemitérios Municipais	02	07010412	SA	11/24/12/25	5,00	0,00	5,00	-5,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
2	246	2022	12		Ampliação e Beneficiação de Cemitérios Municipais	02	07010412	SA	11/25/12/27	5,00	0,00	5,00	150 000,00	0,00	150 005,00	0,00	150 005,00							
2	246	2026	6		Reabilitação e Expansão do Parque Municipal da Saldaia					5 010,00	0,00	5 010,00	220 000,00	0,00	225 010,00	0,00	225 010,00	200 000,00	470 000,00					
2	246	2026	6	1	Aquisição de Terrenos	02	070101	SA	01/26/12/26	5 000,00	0,00	5 000,00	20 000,00	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00							
2	246	2026	6	2	Elaboração de Estudos e Projetos	02	07010405	SA	01/26/12/28	5,00	0,00	5,00	20 000,00	0,00	20 005,00	0,00	20 005,00							
2	246	2026	6	3	Execução de Obra	02	07010405	SA	01/26/12/28	5,00	0,00	5,00	180 000,00	0,00	180 005,00	0,00	180 005,00	200 000,00	470 000,00					
2	246	2026	7		Reabilitação do Equipamento de Apoio à Praia do Monte Branco					24 005,00	0,00	24 005,00	400 000,00	0,00	424 005,00	0,00	424 005,00							
2	246	2026	7	2	Execução de Obra	02	07010401	SA	01/26/12/27	5,00	0,00	5,00	400 000,00	0,00	400 005,00	0,00	400 005,00							
2	251				Cultura					139 985,00	0,00	139 985,00	809 000,00	0,00	948 985,00	0,00	948 985,00							
2	251	20025015			Festas Concelhais - Romaria de S. Paio					3 605,00	0,00	3 605,00	750,00	0,00	4 355,00	0,00	4 355,00							
2	251	20025015	18		Aquisição de pintura	02	070112	SA	08/23/12/30	5,00	0,00	5,00	750,00	0,00	755,00	0,00	755,00							
2	251	2016	3		Produção de Conteúdos Multimédia da Promoção Territorial	02	070115	SA	06/16/12/30	4 000,00	0,00	4 000,00	9 250,00	0,00	13 250,00	0,00	13 250,00							
2	251	2016	10		Reabilitação e Requalificação do Cine-teatro da Murtosa					35 010,00	0,00	35 010,00	780 000,00	0,00	815 010,00	0,00	815 010,00							
2	251	2016	10	2	Execução de Obra	02	07010302	SA	11/25/12/27	5,00	0,00	5,00	780 000,00	0,00	780 005,00	0,00	780 005,00							
2	251	20171000			Casa das Gerações					8 050,00	0,00	8 050,00	-1 000,00	0,00	7 050,00	0,00	7 050,00							
2	251	20171000	5		Software	02	070108	SA	01/25/12/25	1 500,00	0,00	1 500,00	-1 000,00	0,00	500,00	0,00	500,00							
2	251	2026	9		Requalificação do Espaço Arte Viva					5,00	0,00	5,00	20 000,00	0,00	20 005,00	0,00	20 005,00							
2	251	2026	9	1	Elaboração de Estudos e Projetos	02	07010307	SA	01/26/12/27	5,00	0,00	5,00	20 000,00	0,00	20 005,00	0,00	20 005,00							
2	252				Desporto, Recreio e Lazer					392 965,00	0,00	392 965,00	200 000,00	0,00	592 965,00	0,00	592 965,00	367 000,00						
2	252	2005	9		Reparações em Instalações Desportivas e de Lazer					3 505,00	0,00	3 505,00	50 000,00	0,00	53 505,00	0,00	53 505,00							
2	252	2005	9	3	Execução de Obra	02	07010406	SA	01/19/12/27	5,00	0,00	5,00	50 000,00	0,00	50 005,00	0,00	50 005,00							
2	252	2011	1		Piscina Municipal					351 050,00	0,00	351 050,00	150 000,00	0,00	501 050,00	0,00	501 050,00	367 000,00						
2	252	2011	1	5	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	SA	01/11/12/30	6 000,00	0,00	6 000,00	30 000,00	0,00	36 000,00	0,00	36 000,00							
2	252	2011	1	21	Elaboração de Estudos e Projetos	02	07010302	SA	11/25/12/27	500,00	0,00	500,00	20 000,00	0,00	20 500,00	0,00	20 500,00							
2	252	2011	1	22	Grandes Reparações	02	07010302	SA	11/25/12/28	500,00	0,00	500,00	100 000,00	0,00	100 500,00	0,00	100 500,00	367 000,00						



MODIFICAÇÕES
AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2026

Revisão Nº 1

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub ag.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas											
							Início	Fim	Ano Corrente - 2026				Anos Seguintes							
									Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida							
					Org. Económica				Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes	
3	320			Funções Económicas					4 211 974,00	0,00	4 211 974,00	539 122,13	4 751 096,13	0,00	4 751 096,13	400 000,00				
				Indústria e Energia					1 399 595,00	0,00	1 399 595,00		1 399 595,00	0,00	1 399 595,00					
3	320	2004	34	Reforço da Iluminação Pública					422 500,00	0,00	422 500,00		422 500,00	0,00	422 500,00					
3	320	2004	34	Investimento IP	02	07010404	SA	01/18/12/30	5 000,00	0,00	5 000,00	-4 500,00	500,00	0,00	500,00					
3	320	2004	34	Remodelação/Ampliação das Redes de IP	02	07010404	SA	06/20/12/30	7 500,00	0,00	7 500,00	4 500,00	12 000,00	0,00	12 000,00					
3	331			Transportes Rodoviários					2 628 204,00	0,00	2 628 204,00	508 457,23	3 134 661,23	0,00	3 134 661,23	400 000,00				
3	331	2014	11	A alargamento de Plataformas de Arruamentos	02	07030301	SA	05/14/12/30	506 500,00	0,00	506 500,00	3 000,00	509 500,00	0,00	509 500,00					
3	331	2017	10	Instalação de Abrigos para Passageiros	02	07010413	SA	10/24/12/30	5 000,00	0,00	5 000,00	10 500,00	15 500,00	0,00	15 500,00					
3	331	2017	17	Sinalização Vertical Informativa	02	07010409	SA	07/19/12/30	1 500,00	0,00	1 500,00	-1 500,00	0,00	0,00	0,00					
3	331	2019	6	Reparação de Passeios e Ciclovias					18 600,00	0,00	18 600,00	5 000,00	23 600,00	0,00	23 600,00					
3	331	2019	6	Execução de Obra	02	07030301	SA	04/19/12/30	14 500,00	0,00	14 500,00	5 000,00	19 500,00	0,00	19 500,00					
3	331	2019	7	Reabilitação das Ruas Dr. Guerra Junqueiro e António Vieira Pinto					500,00	0,00	500,00	20 000,00	20 500,00	0,00	20 500,00					
3	331	2019	7	Elaboração de Estudos e Projetos	02	07030301	SA	02/26/12/27	0,00	0,00	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	20 000,00					
3	331	2021	2	Ligação da Rua da Regueirinha à Rua Ruy do Vouga					500,00	0,00	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00					
3	331	2021	2	Execução de Obra	02	07030301	SA	10/22/12/26	500,00	0,00	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00					
3	331	2022	7	Ligação da Rua dos Condes à Av.º do Emigrante					19 000,00	0,00	19 000,00	-42,77	18 957,23	0,00	18 957,23					
3	331	2022	7	Execução de Obra	02	07030301	SA	01/23/12/26	19 000,00	0,00	19 000,00	-42,77	18 957,23	0,00	18 957,23					
3	331	2026	10	Interligação da Rua Dr Carlos Barbosa à Rua da Regueirinha					0,00	0,00	0,00	370 000,00	370 000,00	0,00	370 000,00					
3	331	2026	10	Execução de Obra	02	07030301	SA	02/26/12/26	0,00	0,00	0,00	370 000,00	370 000,00	0,00	370 000,00					
3	331	2026	11	Ligação da Rua José Maria Barbosa à Rua da Santa Casa da Misericórdia					0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	100 000,00	400 000,00				
3	331	2026	11	Execução de Obra	02	07030301	SA	02/26/12/27	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	100 000,00	400 000,00				
3	341			Mercados e Feiras					184 265,00	0,00	184 265,00	32 664,90	216 929,90	0,00	216 929,90					
3	341	2014	12	Construção do Mercado Municipal					182 260,00	0,00	182 260,00	32 664,90	214 924,90	0,00	214 924,90					
3	341	2014	12	Execução de Obra	02	07010303	SA	06/23/12/26	177 355,00	0,00	177 355,00	32 664,90	210 019,90	0,00	210 019,90					
Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI									1 031 346,00	0,00	1 031 346,00	3 824 064,90	0,00	4 855 410,90	0,00	4 855 410,90	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e
Aprovisionamento

1.^a Alteração Modificativa às AMR'S

Fevereiro de 2026

Município da Murtosa



MODIFICAÇÕES
ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2026
Revisão Nº 1

Obj. Prog.	Projeto	Aq. Sub at.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp	Datas		Despesas				Anos Seguintes				
							Início	Fim	Ano Corrente - 2026		Dotação Cortigida		2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes
									Org. Económica	Financ. Definido	Dotação Atual Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.				
1	1			Funções Gerais						1 130 125,00	0,00	1 130 125,00	956 700,00	2 086 825,00	0,00	2 086 825,00	
1	111			Administração Geral						942 715,00	0,00	942 715,00	873 300,00	1 816 015,00	0,00	1 816 015,00	
1	111	20068000	1	Conservação e Reparação de Equipamento de Transporte						17 000,00	0,00	17 000,00	11 800,00	28 800,00	0,00	28 800,00	
1	111	20068000	2	Aquisição de Material	02	020121	SA	01/18/12/30		2 000,00	0,00	2 000,00	1 800,00	3 800,00	0,00	3 800,00	
1	111	20068000	2	Serviços de Reparação	02	020203	SA	01/06/12/30		15 000,00	0,00	15 000,00	10 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00	
1	111	20068001		Pequenas Reparações Edifícios Municipais						17 000,00	0,00	17 000,00	7 000,00	24 000,00	0,00	24 000,00	
1	111	20068001	1	Aquisição de Material	02	020121	SA	01/18/12/30		5 000,00	0,00	5 000,00	3 000,00	8 000,00	0,00	8 000,00	
1	111	20068001	2	Serviços de Reparação	02	020203	SA	01/06/12/30		12 000,00	0,00	12 000,00	4 000,00	16 000,00	0,00	16 000,00	
1	111	20155002		Transferências para CIRA - Correntes	02	04050104	SA	01/15/12/30		72 200,00	0,00	72 200,00	127 000,00	199 200,00	0,00	199 200,00	
1	111	20165006		Transferências para CIRA- Capital	02	08050104	SA	04/17/12/30		140 000,00	0,00	140 000,00	310 000,00	450 000,00	0,00	450 000,00	
1	111	2019	1	NATAL no Município						32 205,00	0,00	32 205,00	32 000,00	64 205,00	0,00	64 205,00	
1	111	2019	1	Decoração e Iluminação de Natal	02	020225	SA	01/19/12/30		18 500,00	0,00	18 500,00	26 500,00	45 000,00	0,00	45 000,00	
1	111	2019	1	Contratação de Animação	02	020220	SA	11/20/12/30		4 805,00	0,00	4 805,00	1 500,00	6 305,00	0,00	6 305,00	
1	111	2019	1	Aluguer de Equipamentos	02	020208	SA	01/19/12/30		3 300,00	0,00	3 300,00	4 000,00	7 300,00	0,00	7 300,00	
1	111	20205002		Transferências no âmbito do DL 57/2019	02	04050102	SA	01/20/12/30		203 500,00	0,00	203 500,00	200 000,00	403 500,00	0,00	403 500,00	
1	111	2022	2	Programa de Apoio às Coletividades - PAC						102 000,00	0,00	102 000,00	30 000,00	132 000,00	0,00	132 000,00	
1	111	2022	2	Transferências Correntes	02	040701	SA	01/22/12/30		64 000,00	0,00	64 000,00	20 000,00	84 000,00	0,00	84 000,00	
1	111	2022	2	Transferências de Capital	02	080701	SA	01/22/12/30		38 000,00	0,00	38 000,00	10 000,00	48 000,00	0,00	48 000,00	
1	111	2023	11	Transferência de Capital a Instituições Sem Fins Lucrativos	02	080701	SA	10/23/12/30		5,00	0,00	5,00	75 000,00	75 005,00	0,00	75 005,00	
1	111	2026	4	Comemorações do Centenário do Município						40,00	0,00	40,00	70 500,00	70 540,00	0,00	70 540,00	
1	111	2026	4	Contratação de animação	02	020220	OA	01/26/12/26		5,00	0,00	5,00	37 500,00	37 505,00	0,00	37 505,00	
1	111	2026	4	Trabalhos especializados	02	020220	OA	01/26/12/26		5,00	0,00	5,00	5 000,00	5 005,00	0,00	5 005,00	
1	111	2026	4	Outros serviços	02	020225	OA	01/26/12/26		5,00	0,00	5,00	5 000,00	5 005,00	0,00	5 005,00	
1	111	2026	4	Aluguer de equipamento	02	020208	OA	01/26/12/26		5,00	0,00	5,00	10 000,00	10 005,00	0,00	10 005,00	
1	111	2026	4	Projeto de produção da medalha comemorativa	02	020214	OA	01/26/12/26		5,00	0,00	5,00	5 000,00	5 005,00	0,00	5 005,00	
1	111	2026	4	Artigos para oferta	02	020115	OA	01/26/12/26		5,00	0,00	5,00	5 000,00	5 005,00	0,00	5 005,00	
1	111	2026	4	Aquisição de produtos alimentares	02	020105	OA	01/26/12/26		5,00	0,00	5,00	2 000,00	2 005,00	0,00	2 005,00	
1	111	2026	4	Aquisição de material diverso	02	020121	OA	01/26/12/26		5,00	0,00	5,00	1 000,00	1 005,00	0,00	1 005,00	
1	111	2026	5	Moliceiro Património Imaterial						20,00	0,00	20,00	10 000,00	10 020,00	0,00	10 020,00	
1	111	2026	5	Estudos projetos e consultadoria	02	020214	OA	01/26/12/26		5,00	0,00	5,00	10 000,00	10 005,00	0,00	10 005,00	
1	121			Proteção Civil e Luta Contra Incêndios						187 410,00	0,00	187 410,00	83 400,00	270 810,00	0,00	270 810,00	
1	121	20025001		Transferência de Capital	02	080701	SA	01/02/12/30		5,00	0,00	5,00	36 500,00	36 505,00	0,00	36 505,00	
1	121	20068002		Seguros - Bombeiros	02	020212	SA	01/06/12/29		6 500,00	0,00	6 500,00	2 000,00	8 500,00	0,00	8 500,00	
1	121	20125001		Transferência Corrente	02	040701	SA	01/13/12/30		50 000,00	0,00	50 000,00	25 000,00	75 000,00	0,00	75 000,00	
1	121	20165003		Diferenciação Positiva na Actividade de Bombeiro Voluntário						3 500,00	0,00	3 500,00	2 000,00	5 500,00	0,00	5 500,00	
1	121	20165003	2	Transferências	02	040802	SA	10/16/12/30		1 500,00	0,00	1 500,00	1 000,00	2 500,00	0,00	2 500,00	
1	121	20165003	3	Comparticipação IMI/Resíduos Sólidos	02	040802	SA	01/19/12/30		2 000,00	0,00	2 000,00	1 000,00	3 000,00	0,00	3 000,00	



MODIFICAÇÕES
ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2026
Revisão Nº 1

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aq.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas		Despesas										
						Mês/Ano		Ano Corrente - 2028					Anos Seguintes					
						Org. Económica	Início	Fim	Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		Total	2029	2030	2031 e seguintes
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.				
1	121	2019 11	Limpeza de faixas de Gestão de Combustíveis	02 020220	SA	10/19	12/30	5,00	0,00	5,00	5 005,00	0,00	5 005,00					
1	121	20205001	Equipas de Intervenção Permanente - Transferências	02 040701	SA	01/20	12/30	97 100,00	0,00	97 100,00	12 900,00	110 000,00	0,00	110 000,00				



MODIFICAÇÕES
ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2026

Revisão Nº 1

Obj	Prog.	Projeto	Aq. Sub aq.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas		Despesas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
								Org. Económica	Início	Fim	Ano Corrente - 2026			Anos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
											Financ. Definido	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
2					Funções Sociais			3 424 776,00	1 550 000,00	4 974 776,00	1 735 570,00	5 160 346,00	1 550 000,00	6 710 346,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												</



MODIFICAÇÕES
ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2026
Revisão Nº 1

Obj.	Prog.	Projeto	Aq. Sub aq.	Ano	Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas		Despesas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
									Org. Económica	Início	Fim	Dotação Atual			Ano Corrente - 2026			Anos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
2	251	20025015	6			Alimentação	02	020105	SA	08/03/12/30	5,00	0,00	5,00	600,00	605,00	0,00	605,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				</



MODIFICAÇÕES
ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2026
Revisão Nº 1

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aq.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas													
							Ano Corrente - 2026						Anos Seguintes							
							Dotação Atual			Dotação Corrigida			Dotação Corrigida			Dotação Corrigida				
							Org. Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total		
2	251	20165008	1	Aluguer de Equipamentos	02	020208	SA	07/16	12/30	5,00	0,00	5,00	135 000,00	0,00	0,00	135 005,00	135 005,00	0,00	0,00	
2	251	20165008	2	Contratação de animação	02	020220	SA	07/16	12/30	5,00	0,00	5,00	6 500,00	0,00	0,00	6 505,00	6 505,00	0,00	0,00	
2	251	20165008	5	Licenças	02	060201010	SA	01/16	12/30	5,00	0,00	5,00	1 500,00	0,00	0,00	1 505,00	1 505,00	0,00	0,00	
2	251	20165008	6	Transferências Associações	02	040701	SA	01/16	12/30	5,00	0,00	5,00	27 000,00	0,00	0,00	27 005,00	27 005,00	0,00	0,00	
2	251	20165008	7	Publicidade	02	020217	SA	01/24	12/30	5,00	0,00	5,00	2 500,00	0,00	0,00	2 505,00	2 505,00	0,00	0,00	
2	251	20165008	8	Aquisição de Material	02	020121	SA	01/24	12/30	5,00	0,00	5,00	100,00	0,00	0,00	105,00	105,00	0,00	0,00	
2	251	20165008	10	Vigilância e Segurança	02	020218	SA	01/24	12/30	5,00	0,00	5,00	3 800,00	0,00	0,00	3 805,00	3 805,00	0,00	0,00	
2	251	20165008	11	Serviços de Limpeza	02	020202	SA	06/25	12/30	5,00	0,00	5,00	7 500,00	0,00	0,00	7 505,00	7 505,00	0,00	0,00	
2	251	2018	9	Reabilitação e Ampliação do Edifício Assembleia Teatro da Torreira						6 510,00	0,00	6 510,00	4 000,00	0,00	0,00	10 510,00	10 510,00	0,00	0,00	
2	251	2018	9	5	Contratação de Animação	02	020220	SA	01/26	12/30	5,00	0,00	5,00	2 500,00	0,00	0,00	2 505,00	2 505,00	0,00	0,00
2	251	2018	9	6	Aluguer de Equipamento	02	020208	SA	01/26	12/30	5,00	0,00	5,00	1 500,00	0,00	0,00	1 505,00	1 505,00	0,00	0,00
2	251	2018	1001		Programação de Atividades para a Infância e Juventude					30,00	0,00	30,00	3 000,00	0,00	0,00	3 030,00	3 030,00	0,00	0,00	
2	251	2018	1001	3	Aluguer de Equipamento	02	020208	SA	06/18	12/30	5,00	0,00	5,00	3 000,00	0,00	0,00	3 005,00	3 005,00	0,00	0,00
2	252				Desporto, Recreio e Lazer					392 965,00	0,00	392 965,00	184 000,00	0,00	0,00	576 965,00	576 965,00	0,00	0,00	
2	252	2011	1		Piscina Municipal					351 050,00	0,00	351 050,00	81 000,00	0,00	0,00	432 050,00	432 050,00	0,00	0,00	
2	252	2011	1	7	Encargos das Instalações	02	020201	SA	01/11	12/30	275 000,00	0,00	275 000,00	71 000,00	0,00	0,00	346 000,00	346 000,00	0,00	0,00
2	252	2011	1	15	Conservação e Reparação	02	020203	SA	03/11	12/30	10 000,00	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00
2	252	2024	5		Bandeira Azul - Assistência a Banhistas					17 710,00	0,00	17 710,00	103 000,00	0,00	0,00	120 710,00	120 710,00	0,00	0,00	
2	252	2024	5	1	Aquisição de Serviços Especializados	02	020220	SA	01/24	12/30	2 000,00	0,00	2 000,00	70 000,00	0,00	0,00	72 000,00	72 000,00	0,00	0,00
2	252	2024	5	3	Aluguer de Equipamento	02	020208	SA	01/24	12/30	2 500,00	0,00	2 500,00	9 000,00	0,00	0,00	11 500,00	11 500,00	0,00	0,00
2	252	2024	5	8	Análises de Águas Balneares	02	020220	SA	01/25	12/30	2 500,00	0,00	2 500,00	1 000,00	0,00	0,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00
2	252	2024	5	9	Serviços de Limpeza	02	020202	SA	01/25	12/30	5,00	0,00	5,00	23 000,00	0,00	0,00	23 005,00	23 005,00	0,00	0,00



MODIFICAÇÕES
ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2026
Revisão Nº 1

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub ag.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)		Despesas										Anos Seguintes				
					Org. Económica	Início	Fim	Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes		
								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.							Financ. Definido	Financ. Não Def.
3	320		Funções Económicas				4 211 974,00		0,00	4 211 974,00	200 000,00		4 411 974,00	0,00	4 411 974,00						
3	320		Indústria e Energia				1 399 505,00		0,00	1 399 505,00	150 000,00		1 549 505,00	0,00	1 549 505,00						
3	320	2004 34	Reforço da Iluminação Pública				422 500,00		0,00	422 500,00	150 000,00		572 500,00	0,00	572 500,00						
3	320	2004 34 2	Consumo - IP	02	020225	SA	01/18/12/30	410 000,00		0,00	410 000,00	150 000,00		560 000,00	0,00	560 000,00					
3	331		Transportes Rodoviários				2 628 204,00		0,00	2 628 204,00	50 000,00		2 678 204,00	0,00	2 678 204,00						
3	331	20025036	Aquis. de Serviços-Aluguer de Equipam. e Máquinas	02	020208	SA	03/02/12/30	47 000,00		0,00	47 000,00	50 000,00		97 000,00	0,00	97 000,00					
Totais da modificação às Atividades Mais Relevantes - AMR							2 489 245,00		0,00	2 489 245,00	2 892 270,00		5 381 515,00	0,00	5 381 515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

Relatório do Documento entrada n.º 133 de 12/01/2026

DOCUMENTO N.º:

DATA DOC.: 12/01/2026

REF. DOC.:

REGISTADO: cidalia

ATUALIZADO: cidalia

REMETENTE:EXT.:

TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO

LIVRO DE REGISTO:CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO

Requerimento Geral

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 2026/300.50.400/8

CLASSIFICAÇÃO 300.50.400 - Processamento de pedidos de consulta e reprodução de documentos e informação

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(8) Movimentado no dia 29/01/2026 14:36 para Serv: CÂMARA MUNICIPAL

Efetudo por Func.:261 - Agostinho Manuel Pinho de Oliveira(agostinho)

Motivo: à Reunião de Câmara

(7) Movimentado no dia 29/01/2026 09:42 para Serv: VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Efetudo por Func.:119 - Ana Paula de Oliveira Rendeiro(anapaula)

Motivo: Respondendo à questão que levanta, qualquer das possibilidades é válida. No entanto, no presente ano lectivo todas as atribuições foram efectuadas por deliberação da Câmara Municipal. À consideração de V. Exa., para os efeitos tidos por convenientes

(6) Movimentado no dia 27/01/2026 08:45 para Serv: ASSISTENTE SOCIAL

Efetudo por Func.:261 - Agostinho Manuel Pinho de Oliveira(agostinho)

Motivo: nos termos da informação / movimento, poderel deferir a pretensão ou deverá a atribuição de escalão ser remetida à reunião de Câmara Municipal?

fica para futuro e do ponto de vista metodológico, que situações idênticas assumirão sempre o mesmo enquadramento formal e de decisão,

(5) Movimentado no dia 19/01/2026 12:28 para Serv: VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Efetudo por Func.:119 - Ana Paula de Oliveira Rendeiro(anapaula)

Motivo: A requerente veio submeter pedido de atribuição de apoio de acção social escolar, mais exactamente veio solicitar a atribuição de redução no valor da refeição na cantina escolar. Para o efeito apresenta documento, emitido pela Segurança Social, que atesta que o seu educando, [REDACTED] (a frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico na Escola Pe. António Morais da Fonseca), beneficia do 2.º escalão de abono de família. Esta situação, de acordo com o estabelecido pela deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 05/06/2025, relativamente à informação n.º 7234 de 02/06/2025, confere direito à redução de 50% no valor da refeição da cantina escolar (ponto 1 da referida informação). À consideração de V. Exa., para os fins tidos por convenientes.

(4) Movimentado no dia 13/01/2026 11:15 para Serv: ASSISTENTE SOCIAL

Efetudo por Func.:261 - Agostinho Manuel Pinho de Oliveira(agostinho)

Motivo: em requerimentos desta natureza, solicito que me seja remetido sempre o devido enquadramento técnico para os devidos efeitos

Relatório do Documento entrada n.º 542 de 28/01/2026

DOCUMENTO N.º:

DATA DOC.: 00/00/0000

REF. DOC.:

REGISTADO: adelaide

ATUALIZADO: adelaide

REMETENTE:EXT.: [REDACTED]

TIPO DE DOCUMENTO: REQUERIMENTO

LIVRO DE REGISTO:CORRESPONDÊNCIA

ASSUNTO

escalão da abono

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º

CLASSIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(3) Movimentado no dia 29/01/2026 14:18 para Serv: CÂMARA MUNICIPAL

Efetuada por Func.:261 - Agostinho Manuel Pinho de Oliveira(agostinho)

Motivo: à reunião de Câmara para os devidos efeitos

(2) Movimentado no dia 29/01/2026 09:52 para Serv: VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Efetuada por Func.:119 - Ana Paula de Oliveira Rendeiro(anapaula)

Motivo: A requerente submeteu pedido de atribuição de apoio de acção social escolar, mais exactamente veio solicitar a atribuição de redução no valor da refeição na cantina escolar. Para o efeito apresenta documento, emitido pela Segurança Social, que atesta que as suas educandas, [REDACTED] (a frequentarem o 3.º Ciclo do Ensino Básico e a Educação Pré-Escolar na EBI da Torreira, respectivamente), beneficiam do 1.º escalão de abono de família. Esta situação, de acordo com o estabelecido pela deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 05/06/2025, relativamente à Informação n.º 7234 de 02/06/2025, confere direito à gratuidade da refeição da cantina escolar (ponto 1 da referida informação). Mais acrescento que a [REDACTED] beneficia, desde o início do ano lectivo, da redução de 50% no valor da refeição e que a Matilde só agora integrou turma de Ensino Pré-Escolar. À consideração de V. Exa., para os efeitos tidos por convenientes.

(1) Movimentado no dia 28/01/2026 15:32 para Serv: ASSISTENTE SOCIAL

Efetuada por Func.:15 - Maria Adelaide Tavares e Sousa Correia(adelaide)

Motivo: Registo original!



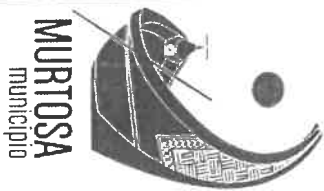
1.ª Alteração ao Mapa de pessoal da Câmara Municipal da Murtosa – 2026
(Artº 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20.06)

Cargos / Carreiras / Categorias	Área Formação Académica e/ ou Profissional	Atividade	Atribuições/Competências	Número de Postos de Trabalho a Criar
Assistente Técnico	12.º ano	Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável – Serviço de Obras Municipais e Manutenção de Infraestruturas	Prestar apoio técnico e administrativo aos serviços do setor Obras Particulares; coordenar e controlar a sequência dos processos administrativos de interesse do município e dos municípios, organizados pelo serviço de Obras Particulares; Zelar pelos procedimentos administrativos nos termos da legislação em vigor; assegurar a informação e o encaminhamento dos utentes dos serviços municipais que se encontram no âmbito das suas competências; controlar operações urbanísticas; Exercer demais funções emanadas por superior hierárquico.	1*
Total				1

* Procedimento de mobilidade

Murtosa, 03 de fevereiro de 2026
O Presidente da Câmara

(Januário Vieira da Cunha)



1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA ANUAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS 2026

(ARTIGO 30.º DA LTFP)

			Modalidade de Vinculação			Universo do Recrutamento	
Carreira/Categoria	Área de Formação Académica ou Profissional	N.º postos de trabalho	CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável							
Serviço de Obras Municipais e Manutenção de Infraestruturas							
Assistente Técnico	12.º ano	1	Mobilidade			X	X
Número total de Postos a Recrutar			1				



Município da Murtosa

DESPACHO

ASSUNTO: FÉRIAS ATIVAS – CARNAVAL 2026

A Educação, sendo uma das atribuições conferidas às Autarquias Locais (art.º23, n.º 2, da alínea d), da Lei nº75/2013, é hoje reconhecida como um dos principais fatores de desenvolvimento das sociedades num mundo que, de forma a dotar cada vez mais global, exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências, de forma a dotar cada uma das ferramentas que lhe permitam pensar e agir em coerência com a velocidade a que o conhecimento e a comunicação se propagam.

I – Considerando

1. Uma maior e cada vez mais transversal assunção de competências na área da Educação por parte das autarquias locais;
2. A relevância da “Escola a Tempo Inteiro” como um inegável e fundamental apoio às famílias do concelho;
3. A particular pertinência deste programa, em especial nas interrupções letivas atentas as hodiernas rotinas laborais;
4. A necessidade de lançar, atempadamente, as candidaturas na plataforma SIGA, que possibilitem uma eficiente organização das famílias;
5. O Programa Pedagógico proposto para as Férias do Carnaval que este ano decorrem nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026;

Procede-se:

- a) à abertura do período de candidaturas às Férias Ativas – Carnaval 2026, no período compreendido entre os dias 03 a 10 de fevereiro, inclusive, através de candidatura, na plataforma SIGA;
- b) à fixação do período do Programa de Férias Ativas – Carnaval 2026, aos dias 16 **e** 18 de fevereiro, **das 07h30 às 18h30**, nas instalações do **CENTRO ESCOLAR DA SALDIDA**;
- c) à fixação do valor a pagar a título de comparticipação dos alunos beneficiários do programa, nos seguintes termos:
- c1) as crianças que frequentam, durante o ano letivo, o serviço de prolongamento **têm a frequência nestes dias incluída na mensalidade de fevereiro**;
- c2) as crianças que não frequentam habitualmente o serviço de prolongamento **poderão usufruir do mesmo mediante o pagamento de 5€ por dia**;
- d) à necessidade de juntar declaração/relatório médico de patologia (alergias ou intolerâncias alimentares) que determine a necessidade de cuidados especiais, nos casos em que se aplique;
- e) à necessidade de juntar declaração/relatório médico que comprove que a criança tem Necessidades Educativas Especiais, nos casos em que se aplique;
- f) à aprovação do **Plano de Atividades** a desenvolver no Programa de Férias Ativas – Carnaval 2026, proposto pelo Serviço de Educação, que se anexa à presente informação, fazendo parte integral da mesma, dando-se por integralmente reproduzidos como “Anexo I”.

Murtosa, 03 de fevereiro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada]	Assinado de forma digital por
Agostinho Manuel	[Assinatura Qualificada]
Pinho de Oliveira	Agostinho Manuel Pinho de
	Oliveira
	Dados: 2026.02.03 12:02:31 Z

(Agostinho Manuel Pinho de Oliveira)

ANEXO I

Grupo: Pré-escolar		
Tema – Carnaval		
Horário	16 de fevereiro Segunda-feira	18 de fevereiro Quarta-feira
07h30 – 09h45	Acolhimento + Atividades Lúdico-Pedagógicas com recurso a gamificação da temática Carnaval (pluriestações adaptadas às idades pedagógicas)	
09h45 – 10h00	Lanche	
10h00 – 11h45 Atividade	Os Sons, as musicalidades - o Carnaval pelo mundo ...	Visita de Campo - Parque da Saldida <i>"O inverno e a sua influência na natureza"</i>
12h00 - 12h30	Almoço	
12h30 – 14h00	Tempo Livre	
14h00 – 15h45 Atividade	<u>Escape room</u> - exploração dos sentidos e da motricidade fina	<i>"Ao Ritmo do Samba"</i> - atividade física, dança, expressão corporal
15h45 – 16h00	Lanche	
16h00 – 18h30	Brincadeiras Lúdico-Pedagógicas com recursos a gamificação da temática Carnaval (pluriestações)	

Grupo: 1º e 2º ciclos		
Tema – Carnaval		
Horário	16 de fevereiro Segunda-feira	18 de fevereiro Quarta-feira
07h30 – 09h45	Acolhimento + Atividades Lúdico-Pedagógicas com recurso a gamificação da temática Carnaval (pluriestações adaptadas às idades pedagógicas)	
09h45 – 10h00	Lanche	
10h00 – 11h45 Atividade	Os Sons, as musicalidades - o Carnaval pelo mundo ...	Visita de Campo - Parque da Saldida <i>"O inverno e a sua influência na natureza"</i>
12h00 - 12h30	Almoço	
12h30 – 14h00	Tempo Livre	
14h00 – 15h45 Atividade	<i>"Ao Ritmo do Samba"</i> - atividade física, dança, expressão corporal	<u>Escape room</u> - exploração dos sentidos e da motricidade fina
15h45 – 16h00	Lanche	
16h00 – 18h30	Brincadeiras Lúdico-Pedagógicas com recursos a gamificação da temática Carnaval (pluriestações)	

*O Plano de Atividades proposto constitui um documento de natureza dinâmica, suscetível de sofrer alterações ao longo do seu período de vigência, em função do desenvolvimento das atividades e das necessidades que venham a ser identificadas nas crianças e/ou em circunstância das condições meteorológicas.



V

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE O MUNICÍPIO DA MURTOSA E A ESCOLA DE ARTES DE AVANCA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DA PRÁTICA DO TEATRO & MÚSICA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA

Considerando: -----

- a. o Decreto-Lei n.º 139/2012 e a Portaria n.º 644-A/2015 nas suas redações atuais, estabelecem e regulamentam as Atividade de Enriquecimento Curricular; -----
- b. a elevada importância das Atividades de Enriquecimentos Curricular, doravante AECs, constituem-se como uma ferramenta pedagógica fundamental para o desenvolvimento académico e social dos discentes do Agrupamento de Escolas do Município da Murtosa; -----
- c. a possibilidade conferida legalmente do recurso às forças vivas do concelho, mormente as Associações Culturais e Desportivas para a coadjuvação e assunção da coordenação das competências pedagógicas no desenvolvimento dos vários verticais previstos para o programa das AECs pelo Serviço de Educação para o Ano Letivo 2025/2026; -----
- d. a assunção das competências no domínio da Educação; -----
- e. a vasta experiência reconhecida da Escola De Artes De Avanca - Associação Cultural, na formação cultural, em particular no teatro e na música; -----
- f. nos termos do 6.º-A, n.º1 do Decreto-Lei n.º 18/2018 de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação atual, que as regras da contratação pública não serão aplicáveis à formação dos contratos públicos que tenham por objeto a aquisição de serviços educacionais, referidos no anexo IX do referido Código, que dele faz parte integrante, salvo quando o valor de cada contrato for igual ou superior ao limiar previsto no artigo 474.º, n.º3 al. d), caso em que se aplica o disposto dos artigos 250.º A e 250.º C do referido diploma. -----
- g. nos termos do 6.º-A, n.º1 do Decreto-Lei n.º 18/2018 de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação atual, que as regras da contratação pública não serão



V

aplicáveis à formação dos contratos públicos que tenham por objeto a aquisição de serviços educacionais, referidos no anexo IX do referido Código, que dele faz parte integrante, salvo quando o valor de cada contrato for igual ou superior ao limiar previsto no artigo 474.º, n.º3 al. d), caso em que se aplica o disposto dos artigos 250.º A e 250.º C do referido diploma. -----

Atendendo à natureza das prestações em causa e ao valor da verba que será atribuído à entidade com quem será celebrado o Protocolo, considera-se que o contrato a celebrar proposto se encontra excluído da aplicação das regras da formação dos Contratos Públicos (Parte II do CCP) com fundamentação legal no referido 6.ºA, por se trata de serviços de ensino, o que se invoca para efeitos do cumprimento do 6.ºB do mesmo diploma legal. -----

ENTRE-----

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município da Murtosa, pessoa coletiva número 506 791 238, com sede na Praça do Município, nº 1, 3870-101 Murtosa, aqui legalmente representada pelo Presidente da Câmara Municipal, JANUÁRIO VIEIRA DA CUNHA, com domicílio profissional na Praça do Município, nº 1, 3870-101 Murtosa.-----
E-----

SEGUNDO OUTORGANTE: ESCOLA DE ARTES DE AVANCA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, pessoa coletiva nº 505.436.973, com sede na R. do Mato, 22 3860-072 Avanca, aqui representada pela assinatura dx Presidente e Vice-Presidente da Direção do Clube xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, respetivamente, com poderes suficientes para o ato, aqui também designado por EAA.-----
É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, nos termos das cláusulas seguintes: -----

Clausula 1.ª

Objeto

O presente Protocolo de Cooperação tem por objeto definir os termos do desenvolvimento do vertical das Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs) do **PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TEATRO & MÚSICA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA** no exercício das competências no domínio AECs (verticais Expressão Artística e Musical) responsabilidade do Município da Murtosa, nomeadamente assegurar o desenvolvimento das atividades dos verticais às turmas constituídas após candidaturas do 1.º ao 4.º ano de Escolaridade dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas da Murtosa. -----



[Handwritten signatures and initials]

V

Clausula 2.ª

Âmbito Territorial

O âmbito territorial abrange todo o Agrupamento de Escolas do Município da Murtosa. -----

Cláusula 3.ª

Objetivos do Vertical FOMENTO DA PRÁTICA DO ANDEBOL

São objetivos do vertical de **Fomento do TEATRO & MÚSICA**: -----

- a. introdução aos instrumentos musicais e à prática teatral; -----
- b. desenvolvimento da motricidade fina e da coordenação; -----
- c. desenvolvimento de competências de relacionamento interpessoal e trabalho em equipa; -----
- d. desenvolvimento de *soft skills* relacionais e comportamentais; -----
- e. mapeamento de alunos que possam vir frequentar cursos / formações de música e/ou teatro; -----
- f. promoção da cultura e do desenvolvimento integral do indivíduo; -----

Cláusula 4.ª – Obrigações da Escola De Artes De Avanca - Associação Cultural (EAA)

No âmbito do vertical de **Fomento do TEATRO & MÚSICA** são obrigações da **EAA**: -----

- a. promoção de sessões de 75 minutos conforme tabela / horários pré-acordados, que poderão posteriormente ser ajustados por acordo das partes: -----
- b. mobilização de recursos humanos com as competências técnicas e pedagógicas necessárias ao desenvolvimento das atividades; -----
- c. planeamento e organização das sessões; -----
- d. cedência do material necessário à promoção das sessões; -----
- e. produção de relatórios avaliativos dos alunos que frequentam o vertical; -----

Cláusula 5.ª

Recursos Humanos

1. É da responsabilidade de Escola De Artes De Avanca - Associação Cultural a contratação dos Técnicos necessários à promoção do vertical nas vários estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas do Município da Murtosa. -----
2. É igualmente da responsabilidade da **EAA** os encargos relativos a deslocações. -----



V

Cláusula 6.ª

Obrigações do Município

O Município da Murtosa obriga-se a:

- a. assegurar o pagamento da comparticipação financeira estabelecida na cláusula seguinte; -----

Cláusula 7.ª

Comparticipação financeira

1. O Município da Murtosa assegura à Escola De Artes De Avanca - Associação Cultural (EAA), o financiamento da execução do presente Protocolo de Cooperação outorgado, transferindo para o Segundo Outorgante o valor de 8.100,00 € (oito mil e cem euros). -----
2. O encargo financeiro referido no número anterior tem enquadramento nas Grandes Opções do Plano na classificação 2/211 2023/1 Ação 14 e no Orçamento para 2026 na classificação económica 02/020220, cujos documentos foram aprovado pelo órgão municipal competente, pelo que será objeto de cabimento e compromisso. municipais competentes, pelo que será objeto de cabimento e compromisso. -----
3. As transferências serão efetuadas em duas tranches, respetivamente no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros) nos mês de fevereiro 2026 e 4.100,00 € (quatro mil e cem euros) no mês abril de 2026. -----

Cláusula 8.ª

Sigilo e proteção de dados

1. As entidades outorgantes e respetivos profissionais comprometem-se a guardar sigilo da informação cujo conhecimento lhe advenha das atividades estabelecidas ao abrigo do presente Protocolo de Cooperação, mesmo após o termo das suas funções. -----
2. A violação do disposto no número anterior faz incorrer o faltoso em responsabilidade criminal, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis. -----
3. Com a celebração do presente Protocolo de Cooperação, as partes obrigam-se ao cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em matéria de dados pessoais, nomeadamente, o RGPD.

Cláusula 9.ª

Alterações e/ou Revisões

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinam os termos do



V

presente Protocolo de Cooperação, ou face à superveniência dos factos decorrentes daquela alteração não previstos no mesmo, devem os outorgantes acordar na revisão dos referidos termos. -----

2. Os Outorgantes poderão acordar eventuais alterações ao presente protocolo, as quais passarão a fazer parte do mesmo, constando da sua redação. -----

Cláusula 10.ª

Vigência e cessação

1. O presente Protocolo de Cooperação produzirá efeitos, no dia seguinte à sua assinatura até ao término do ano letivo 2025/2026, que se perspetiva ocorrer, segundo calendário escolar aprovado no dia 30 de junho de 2026. -----
2. O Protocolo de cooperação pode cessar por: -----
- a. Mútuo acordo, desde que daí não resulte prejuízo ao desenvolvimento do vertical ou seja estabelecida uma alternativa adequada formalizada por escrito; -----
- b. Denúncia por escrito, devidamente fundamentada, desde que seja observada a antecedência mínima de 90 (noventa) dias pela parte que o pretende denunciar. -----

Cláusula 11.ª

Dúvidas e Omissões

A todas as questões não reguladas expressamente no presente Protocolo de Cooperação aplicar-se-á a legislação em vigor. -----

E, para constar se lavrou este Protocolo de Cooperação que, depois de lido, vai ser assinado por todos os intervenientes. -----

Este Protocolo de Cooperação foi assinado em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada outorgante. -----



V

Murtosa, xx de fevereiro de 2026

Pelo Município da Murtosa

Januário Vieira da Cunha

O Presidente da Câmara Municipal da Murtosa

Pela Escola De Artes De Avanca - Associação Cultural

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX